

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00038/2024

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporá, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 3 MOVIMENTOS : Principais características: • Movimentos de dorso, joelho, elevação, Fowler e semi- Fowler • Controle remoto com fio em espiral para acionamento dos movimentos com botão específico para o movimento Fowler; • Sistema de bateria auxiliar blindada recarregável para suprir a falta temporária de energia; • Sistema de bateria auxiliar para suprir a falta de energia; • Capacidade de até 280 kg; Estrutura: • Estrutura em aço carbono com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática de alta resistência; • Leito articulado em chapa de aço carbono		UND		28.000,00	16.000,00



C I S A	estampada e perfurada com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática de alta resistência; • Peseira e cabeceira em ABS de fácil remoção através de dispositivo de destravamento; • Proteção lateral do leito com grades em alumínio de 6 barras, retráteis e com dispositivo de travamento; • Sistema de proteção contra impacto nos quatro cantos da cama; • Rodízios giratórios de 5", todos com freio; • Suportes para bolsas de drenagem; • Seis posições de suporte para haste de soro; • Suporte para soro em aço inox com 4 ganchos, haste removível e altura regulável				
11	Cama Hospitalar : 2 movimentos 5 posições até 180kg, Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sertado, Acionamento através de manivelas, Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal, Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó, Cabeceiras removíveis em material termoplástico injetado decorativo, Grades laterais material termoplástico injetado, Dimensões úteis: 1,90 x 0,90 x 0,65.	UND		221.600,00	35.200,00
TOTAL					51.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar,



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: DELLAMED S.A..

CNPJ: 11.666.105/0003-62

Valor Total: R\$ 51.200,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporá.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUZETE GRANDI

Data: 26/05/2024 14:21:58 CDT

Verifique em <https://validar.br.gov.br>

CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DELLAMED S.A.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Caaporá - PE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 1693



Código para verificação: 7E96-B8D3-346D-F81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO** (CPF 908.XXX.XXX-82) em 26/08/2024 18:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-B8D3-346D-F81A>

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Caaporã - P.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 17/24

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003/2024						
VENCEDOR: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 02.118.796/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
2	Bandeja Inox Lisa : 22x24x4 cm 2 L litros	FisioMedica	UND	10	120,00	1.200,00
17	Escala com dois degraus. Compr. 0,28 m x larg. 0,27 m x alt. 0,41 m, Altura do 1º degrau de 0,17 m. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 0,22 m; Suporta até 120 kg; Construída em INOX	FisioMedica	UND	24	86,00	2.160,00
18	Enfermeirolento Hospitalar : de Mesa e Parede com Rodízio, O enfermeirolento hospitalar com rodízio (também conhecido como aparelho de pressão hospitalar), o qual possui mangueira e pé na PVC. Injeções em oxigênio e fecho em suas aduelas para equipamentos pode ser montado na bancapente com rodas, o que facilita seu transporte, ou pode ser utilizada no chão ou parede, conforme a necessidade do profissional.	precisam	UND	4	380,00	1.520,00
21	Mesa Auxiliar : em Aço Inox 40x60x90cm Rodízio	FisioMedica	UND	4	500,00	2.000,00
52	Banco Hospitalar Tripé : Ilex Rematado Divorista Em Algodão com rodízio, Dimensões: 1,85x0,79x0,75A m	FisioMedica	UND	8	400,00	3.200,00
55	Carro de mudança : inox com balde e bandeja Armazenamento Tubular Tampa e Fivelas em Chapa de Aço Inóx, Pn com Rodízio de 1", Ventríolo e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13m, Largura: 0,68 cm, Altura 0,85 cm	FisioMedica	UND	2	700,00	1.400,00
TOTAL						10.680,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 08.697.852.0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
28	Pinça Bucalmax : aço inox 17 CM	Futura - marca construtora	UND	30	39,50	1.185,00
29	Pinça Cirúrgica : em Aço Inox Kelly Rosa 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	36,75	1.102,50
30	Pinça Crân : Rosa aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	39,17	1.175,10
31	Pinça Crân : Curva aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	33,88	1.016,40
32	Pinça de A.Ds : aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	30,00	900,00
43	Tambor para gaze e algodão : aço inoxidável 16cm x 16cm	Reybur	UND	10	95,00	950,00
TOTAL						6.249,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005/2024						
VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA						
CNPJ: 09.441.491/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
12	Colchão Soforte Hospitalar : Espuma 028 89x196x12 (superfície), Altura: 16cm, Largura: 16cm, enrolavel Capacidade: 190kg, Suporta de Peso até 90 Kg por pessoa	enrolavel	UND	22	270,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0006/2024						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 08.478.023.0001-80						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ESPIGOMANÔMETRO COM BRACADEIRA. Confeccionada em material analógico em tecido nylon com fecho de cunha; Mangote: Bóia com tubos pintados azul translúcido, sólida e para confeccionada em PVC analógico, feita de látex. Pêra: Confeccionada em PVC analógico, feita de látex de alta resistência, usada para inflar o mangote; Válvula: Fabricada em latão cromada, usada para conectar o manômetro ao ar.	Accorad premium	UND	10	38,00	380,00
6	Cabo Para Bimat N° 3 - Inox 13 em Para Laminas N° 10 e 17	axilla	UND	10	18,70	187,00
7	Cabo Para Bimat N° 4 - Inox 14 em Para Laminas N° 18 e 36	axilla	UND	10	18,30	183,00
8	CAIXA TERMICA 15 LTS COM TERMOMETRO : Dimensões Externas em cm (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 28,5	termas	UND	2	412,00	824,00
10	Caixa termica com termometro - externa 3 3 Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19,5 X 20 X 20,5	termas	UND	2	354,00	708,00
11	Caba inox rolada - 4cm para coxipis	Evva	UND	16	24,00	384,00
14	Caba Rota Inox - Procedimento Clínico 26x1,26x 0,3m	Evva	UND	20	44,00	880,00
21	Pinça Analítica - Dissociação Semi-dura, inox 19cm	gallei	UND	30	20,50	615,00
15	Pinça Pinç. Hemostática - aço inox 18cm	gb	UND	30	25,69	764,70
40	Pinça Agulha Mayo / aço inox 14cm	gb	UND	30	28,30	849,00
44	Talher para garç e alpedir - aço inoxidável 16cm x 14cm	Evva	UND	18	196,00	3.528,00
54	Bacia Hospitalar - Inox 75cm 350ml	Evva	UND	5	327,00	1.635,00
TOTAL						9.429,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0007/2024

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.405.344/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Fibracardiômetro Digital FCG-6 Plus : Alimentação por rede elétrica 110/220V, 50/60Hz com seleção automática, bateria interna recarregável e entrada externa de 12V opcional para uso em ambulância	Stimus 100 alfa med	UND	1	2.985,00	2.985,00
TOTAL						2.985,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0008/2024

VENCEDOR: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 3 MOVIMENTOS : Principais características: • Movimentos de Jato, Jolho, elevação, Fowler e semi- Fowler • Controle remoto com fio em espiral para acionamento dos movimentos com botão específico para o movimento Fowler • Sistema de bateria auxiliar blindada recarregável para suprir a falta temporária de energia • Sistema de bateria auxiliar para suprir a falta de energia • Capacidade de até 200 kg. Estrutura • Estrutura em aço carbono com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência • Leito articulado em chapas de aço carbono estampado e perfurada com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência • Peneira e cabeceira em ABS de fácil limpeza através de dispositivos de desmontagem • Proteção lateral de leito com grades em alumínio de 6 barras, rotativas e com dispositivo de travamento • Sistema de proteção contra impacto nos quatro cantos da cama • Rodízios giratórios de 7", todos com freio • Sapatas para rodas de arrastão • Vela protetora de superfície para base de leito • Suporte para soro em aço inox com 4 garrafas, haste removível e altura regulável	dellamed	UND	2	8.000,00	16.000,00
11	Cama Hospitalar - 3 movimentos 1 posição em 180kg, Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flutuação de pessoa, Cadeira e Sotado, Acionamento através de manivelas, Rodízios de 7" sendo dois com freio em diagonal, Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferroxidação e acabamento em pintura eletrolítica a pó, Cabeceira removível em material termoplástico injetado decorativa, Grades laterais material termoplástico injetado, Dimensões leito: 1,90 x 0,90 x 0,65.	dellamed	UND	22	1.600,00	35.200,00
TOTAL						51.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0009/2024

VENCEDOR: M. B. CANABES BARRETO LTDA

CNPJ: 29.374.140/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	MACA FIXA COMPLETA REGULAGEM E SUPORTE DE PAPEL BRANCA MACA-FIXA, Capacidade (60kg, Dimensões da mesa montada: 83cm x 66 (larg) x 190 cm (compr), Peso aproximado do produto: 30 Kg.		UND	10	540,00	5.400,00
22	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 40X40X80CM	Dinaggio	UND	6	180,00	1.080,00
39	Poltrona Desacoste Hospitalar Removível - STANDARD, Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base: em látex 1" x 4. Isolados em espuma revestidos em corrimão, assento, encosto, braços laterais e base/suporte para pés, Capacidade: Até 120 kg. Mo-Impossos: 4 Posições sendo fixação e Posições variáveis, Pés: Posições plásticas em PVC antideslizante, Dimensões aproximada C x L x A: 1,45 x 0,90 x 0,65	Dinaggio	UND	10	800,00	8.000,00
TOTAL						14.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0010/2024

VENCEDOR: M.K.B. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 11.490.933/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
3	Balança Digital Adulto Autoalimentada : 200kg, Modelo W200 A, Capacidade (Kg): 200 kg, Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo 68 VA; Plataforma e suporte em aço inoxidável. Pés reguláveis em borracha antiderrapante; Espaço antiderrapante; Armazenamento em abridor acoplado e integrado com medida de até 2 m com tração de 0,3 cm; Entrada para bateria (2VCC recarregável), apenas para balanças sem bateria interna; Carga Máxima (kg) : 2 kg Dimensão da Base (mm): 34 x 39 cm.	Edes	UND	1	1.150,00	1.150,00
TOTAL						1.150,00

Prefeitura Municipal de Caspóra - V.
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Página 1886

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: M. CARREIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 12.993.430/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
1	Aspirador de Líquidos e Soroções Volúmen: 220V, Capacidade do Filtro de Aspiração: 1.500 ML, Vazio (Filtro Limpo): 20 Litros/mês.	Nevores9001	UND	1	255,00	255,00
4	Bomba de Infusão - M123 Parâmetros Básicos: Adaptados de energia elétrica A.C. 100V - 240V - 47-63Hz 0,7-0, 15A, saída D.C. 11V - 1,60A. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: e55VA	Comex/sp 750	UND	2	2.300,00	4.600,00
20	Mesa Hospitalar - Com Rodas Leito Estufado Com Grades, Altura x Largura x Comprimento: 80 cm x 55 cm x 200 cm. Peso: 20 kg.	Lifecare/pedestal	UND	1	900,00	1.900,00
23	Mesa Mayo Auxiliar - aço inox, Selo de estufa de 1,40m e a mínima de 0,90m, Bandeja inox Removível, Dimensões Aproximadas Base: 0,60 x 0,45m - Bandeja: 0,31 x 0,37m	Lifecare/tray	UND	1	300,00	1.300,00
24	Monitor multiparametro - Respiração (RESP), Pulsoximetro (SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (NIBP), Frequência de pulso (FP), Temperatura (TEMP), Capnografia (PACO2) reservada, Frequência Cardíaca (FC), Configuração: 10.4" Color Touch Screen, IPX3 Waterproof - BASTCO: 5-lead ECG, COMEN SpO2, PNI, BLSR, PR, 1 lithium-ion Battery; MÓDULO CAP. S/ SENSOR, 2-TEMP: Respirometria, Tensão de entrada AC:100-240V-50/60Hz Defibrillation, Bateria integrada (Padrão:2200mAh) pelo menos 2h autonomia ou Bateria integrada (Opcional): 4400mAh pelo menos 4h autonomia, Dimensão: Cerca 294,1mm x 239mm x 146,5mm, Peso: Cerca de 3,3kg (com bateria), Tela: 10.4 polegadas sensível ao toque, Formas de onda: Exibição de 12 formas de onda, Resolução 800-600	Lepu/real/ve/k12	UND	1	2.200,00	23.370,00
25	Dispositivo de Pulso Portátil - uso Adulto / Pediátrico / Neonatal - Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3,5" Faixa de medição spo2: 35% - 100%, (a resolução é 1%) Precisão: 80% - 100% ± 2%, 70% - 80% ± 3% abaixo de 70% não especificado. Faixa de medição pr: 25bpm - 250bpm, (a resolução é 1 bpm) Precisão: ± 4bpm ou ± 2% (inclusive maior) Faixa de teste de temperatura: 20 - 50 ° C (a resolução é 0,1 ° C) Precisão: ± 0,2 ° C Tipo de segurança: bateria interna, tipo B Dimensões: 146 x 67 x 30mm Peso: cerca de 250g	Lifecare 666	UND	1	900,00	1.000,00
42	Supporto para soro inox estufado Tamanho: fechado 1,20 m, aberto 2,00 m. Base 38 x 38 CM.	Lifecare/pedestal	UND	22	170,00	3.740,00
53	BISTURI ELÉTRONICO - BP 100 DIGITAL COM KIT DE ELETRODOS, Eixo de Assimetria (110/250V 50/60Hz)Facial totalmente blindada e a prova de líquidos, Peleal contra penetração ruiva de água, Ventilação por convecção natural, Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa onera, Peso 2,9 kg, Altura 19,4 cm, Largura 27,0 cm, Profundidade 25,7 cm	Esmatp100	UND	1	3.990,40	3.990,40
TOTAL						40.245,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: EQUIP'SUI COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA						
CNPJ: 16.969.842/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
51	Balança Pediátrica - Alimentada, Cesta analítica em aço inox com medida de 341 x 259 mm, com capa plástica acoplada (oprativa) incluso, Display LED com 0 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Gabinete em Plástico ABS, Estrutura interna em aço carbono lacromatado e cobertura plástica. Pés reguláveis em borracha antiderrapante, Fonte externa 90 a 240 VAC e chaveamento automático.	BALMAUC 25HB	UND	1	1.961,85	1.961,85
TOTAL						1.961,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 18.405.762/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
26	Pinça Anatómica - Dissociação com dente inox 16cm	erian	UND	30	13,40	402,00
33	Pinça de Chave - aço inox 24cm	erian	UND	30	56,67	1.700,10
34	Pinça Kelly ABC Curva - aço inox 16cm	erian	UND	30	22,00	660,00
36	Pinça redutor - curva aço inox 16cm	erian	UND	30	90,50	2.715,00
37	Pinça redutor - reto aço inox 16cm	erian	UND	30	35,59	1.067,70
41	Sonda Termométrica - aço inox 15cm	galgno	UND	10	17,50	175,00
44	Testador Mayo reto - aço inox 18 cm	erian	UND	30	30,00	900,00
49	Testador Mitrumbilum - curva aço inox 18 cm	erian	UND	30	36,00	1.080,00

50	Insulim Metformina - rta por cna. 15 cna	unidade	UND	50	38,00	1.140,00
TOTAL						6.454,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2024						
VENCEDOR: VIRM IMPORT LTDA						
CNPJ: 05.153.601/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUUNT.	PTOTAL.
11	DESTILADORA DE AGUA - 220v - 4litros, Capacidade 4 litros, Potência, Voltagem 127 ou 220V, Fregativa 60 Hz, Peso Líquido 3,4 kg 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts,	Proprio modelo bor d'atlar	UND	1	1.080,00	1.080,00
TOTAL						1.080,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA- FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.118.766/0001-99

Valor: R\$ 10.680,00

EMPRESA- ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Valor: R\$ 6.249,00

EMPRESA- PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 5.940,00

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 9.425,70

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Valor: R\$ 2.985,00

EMPRESA: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

Valor: R\$ 51.200,00

EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA.

CNPJ: 29.378.140/0001-80

Valor: R\$ 14.480,00

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Valor: R\$ 3.150,00

EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 43.245,40

EMPRESA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Valor: R\$ 1.961,85

EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Valor: R\$ 8.454,40

EMPRESA: VRM IMPORT LTDA.

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Valor: R\$ 1.080,00

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Edição 1488

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:DF10473C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2024, Edição 3648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Publicação - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Folha 1640

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2024

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporá, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 08.697.852/0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
28	Pinça Backhaus : aço inox 15 CM		UND	30	39,50	1.185,00
29	Pinça Cirúrgica : em Aço Inox Kelly Reta 16cm		UND	30	36,75	1.102,50
30	Pinça Crile : Reta aço inox 16cm		UND	30	39,17	1.175,10
31	Pinça Crile: Curva aço inox 16cm		UND	30	33,88	1.016,40
32	Pinça de Allis : aço inox 16cm		UND	30	28,00	840,00
43	Tambor para gaze e algodão : aço inoxidável 10cm x 10cm		UND	10	93,00	930,00
TOTAL						6.249,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar,



facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Valor Total: R\$ 6.249,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporá.

CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

KEVELLIM PONTES Freinado de forma digital
FREITAS:01609919 FREITAS:01609919602
602 Dados: 2024.06.26 13:49:54
-03'00"

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 1679



Código para verificação: 7E96-B8D3-346D-F81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO** (CPF 908.XXX.XXX-82) em 26/06/2024 18:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-B8D3-346D-F81A>

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Caaporã - P.L.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 178/194

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003/2024						
VENCEDOR: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 02.118.796/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
2	Bandeja Inox Lisa : 22x24x4 cm 2 L litros	FisioMedica	UND	10	120,00	1.200,00
17	Escala com dois degraus. Compr. 0,28 m x larg. 0,27 m x alt. 0,41 m, Altura do 1º degrau de 0,17 m. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 0,22 m; Suporta até 120 kg; Construída em INOX	FisioMedica	UND	24	86,00	2.160,00
18	Enfermeirinho Hospitalar : de Mesa e Parede com Rodízio, O enfermeirinho hospitalar com rodízio (também conhecido como aparelho de pronto hospitalar), o qual possui mangueira e pé na PVC. Injeções em oxigênio e fecho em inox autoclaváveis equipamento pode ser montado na bancaposte com rodas, o que facilita seu transporte, ou pode ser utilizada no chão ou parede, conforme a necessidade do profissional.	precisam	UND	4	380,00	1.520,00
21	Mesa Auxiliar : em Aço Inox 40x60x90cm Rodízio	FisioMedica	UND	4	500,00	2.000,00
52	Banco Hospitalar Tripé : Inox Rematado Divorista Em Algodão com rodízio, Dimensões: 1,85x0,79x0,75 A m	FisioMedica	UND	8	400,00	3.200,00
55	Carro de mudança : inox com balde e bandeja Armazenamento Tubular Tampa e Fivelas em Chapa de Aço Inóx, Pn com Rodízio de 1", Ventrícula e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13m, Largura: 0,68 cm, Altura 0,85 cm	FisioMedica	UND	2	700,00	1.400,00
TOTAL						10.680,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 08.697.852.0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
28	Pinça Bucal com : aço inox 17 CM	Futura - marca construtora	UND	30	39,50	1.185,00
29	Pinça Cirúrgica : em Aço Inox Kelly Rosa 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	36,75	1.102,50
30	Pinça Cirúrgica : Rosa aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	39,17	1.175,10
31	Pinça Cirúrgica : Curva aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	33,88	1.016,40
32	Pinça de A.Ds : aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	30,00	900,00
43	Tambor para gaze e algodão : aço inoxidável 16cm x 16cm	Reybur	UND	10	95,00	950,00
TOTAL						6.249,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005/2024						
VENCEDOR: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA						
CNPJ: 09.441.491/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
12	Colchão Sofá-cama Hospitalar : Espuma 028 89x196x12 (espumado), Altura: 16cm, Largura: 16cm, comprimento: 196cm, Suporta de Peso até 90 Kg por pessoa	erobon	UND	22	270,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0006/2024						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 08.478.023.0001-80						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ESPIGOMANÔMETRO COM BRACADEIRA. Confeccionada em material analógico em tecido nylon com fecho de cunha; Mangoto: Bêbã com tubos pintados azul translúcido, sólida e para confeccionada em PVC analógico, feita de látex. Pêra: Confeccionada em PVC analógico, feita de látex de alta resistência, usada para inflar o mangoto; Válvula: Fabricada em latão cromada, usada para conectar o manômetro ao ar.	Accorrel premium	UND	10	38,00	380,00
6	Cabo Para Binar N° 3 - Inox 13 em Para Laminas N° 10 e 17	axilla	UND	10	18,70	187,00
7	Cabo Para Binar N° 4 - Inox 14 em Para Laminas N° 18 e 36	axilla	UND	10	18,30	183,00
8	CAIXA TERMICA 15 LTS COM TERMOMETRO : Dimensões Externas em cm (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 28,5	termax	UND	2	412,00	824,00
10	Caixa termica com termometro - externa 3 3 Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19,5 X 20 X 20,5	termax	UND	2	354,00	708,00
11	Caba inox rolante - 8cm para coxipis	Evva	UND	16	24,00	384,00
14	Caba Rota Inox - Procedimento Clínico 26x1,26x 0,3m	Evva	UND	20	44,00	880,00
21	Pinça Analítica - Dissociação Semi-dura, inox 19cm	guller	UND	30	20,50	615,00
15	Pinça Pinç. Hemostática - aço inox 18cm	gb	UND	30	25,49	764,70
40	Pinça Agulha Mayo / aço inox 14cm	gb	UND	30	28,30	849,00
44	Talher para garç e alpedir - aço inoxidável 16cm x 14cm	Evva	UND	18	196,00	3.528,00
54	Bacia Hospitalar - Inox 75cm 350ml	Evva	UND	5	327,00	1.635,00
TOTAL						9.429,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0007/2024

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.405.344/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Fibracardiômetro Digital FCG-6 Plus : Alimentação por rede elétrica 110/220V, 50/60Hz com seleção automática, bateria interna recarregável e entrada externa de 12V opcional para uso em ambulância	Stimus 100 alfa med	UND	1	2.985,00	2.985,00
TOTAL						2.985,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0008/2024

VENCEDOR: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 3 MOVIMENTOS : Principais características: • Movimentos de Jato, Jolho, elevação, Fowler e semi- Fowler • Controle remoto com fio em espiral para acionamento dos movimentos com botão específico para o movimento Fowler • Sistema de bateria auxiliar blindada recarregável para suprir a falta temporária de energia • Sistema de bateria auxiliar para suprir a falta de energia • Capacidade de até 200 kg. Estrutura • Estrutura em aço carbono com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência • Leito articulado em chapas de aço carbono estampado e perfurada com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência • Peneira e cabeceira em ABS de fácil limpeza através de dispositivos de desmontagem • Proteção lateral de leito com grades em alumínio de 6 barras, rotativas e com dispositivo de travamento • Sistema de proteção contra impacto nos quatro cantos da cama • Rodízios giratórios de 7", todos com freio • Sapatas para rodas de arrastão • Vela protetora de superfície para frente de leito • Suporte para soro em aço inox com 4 garrafas, haste removível e altura regulável	dellamed	UND	2	8.000,00	16.000,00
11	Cama Hospitalar - 3 movimentos 1 posição em 180kg, Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flutuação de pessoa, Cefálica e Sentada, Acionamento através de manivelas, Rodízios de 7" sendo dois com freio em diagonal, Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferroxidação e acabamento em pintura eletrolítica a pó, Cabeceira removível em material termoplástico injetado decorativa, Grades laterais material termoplástico injetado, Dimensões leito: 1,90 x 0,90 x 0,65.	dellamed	UND	22	1.600,00	35.200,00
TOTAL						51.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0009/2024

VENCEDOR: M. B. CANABES BARRETO LTDA

CNPJ: 29.374.140/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	MACA FIXA COMPLETA REGULAGEM E SUPORTE DE PAPEL BRANCA MACA-FIXA, Capacidade (60kg, Dimensões da mesa montada: 83cm x 66 (larg) x 190 cm (comp), Peso aproximado do produto: 30 Kg.		UND	10	540,00	5.400,00
22	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 40X40X80CM	Dinaggio	UND	6	180,00	1.080,00
39	Poltrona Desacoma Hospitalar Removível - STANDARD, Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base: em látex 1" x 4. Isolados em espuma resiliante em corredi, assento, encosto, braços laterais e base/suporte para pés, Capacidade: Até 120 kg. - Mo-Impossos + Proteção sendo lavável e Peneira removível, Pés: Peneiras plásticas em PVC antideslizante, Dimensões aproximada C x L x A: 1,45 x 0,90 x 0,65	Dinaggio	UND	10	800,00	8.000,00
TOTAL						14.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0010/2024

VENCEDOR: M.K.B. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 11.490.931/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
3	Balança Digital Adulto Autoalimentada : 200kg, Modelo W200 A, Capacidade (Kg): 200 kg, Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Brown), Consumo 68 VA; Plataforma e suporte em aço inoxidável. Pés reguláveis em borracha antiderrapante; Espaço antiderrapante; Armazenamento em aberturas acionadas e fixadas com medida de até 2 m com tração de 0,3 cm; Entrada para bateria (2VCC recarregável), apenas para balanças sem bateria interna; Carga Máxima (kg) : 2 kg Dimensão da Base (mm): 34 x 39 cm.	Edes	UND	1	1.150,00	1.150,00
TOTAL						1.150,00

Prefeitura Municipal de Caspóra - V.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO
Página 1886

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: M. CARREIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 12.993.430/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
1	Aspirador de Líquidos e Soroções Volúmenes 220V, Capacidade do Filtro de Aspiração: 1.500 ML, Vazio (Filtro Livre): 20 Litros/ml	Nevores9001	UND	1	255,00	255,00
4	Bomba de Infusão - M123 Parâmetros Básicos: Adaptados de energia elétrica A.C. 100V-240V- 47-63Hz 0,7-0, 15A, saída D.C. 11V- 1,60A. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: e55VA	Comex/sp 750	UND	2	2.300,00	4.600,00
20	Mesa Hospitalar - Com Rodas Leito Estufado Com Grades, Altura x Largura x Comprimento: 80 cm x 55 cm x 200 cm. Peso: 20 kg.	Lifecore/pedestal	UND	1	900,00	1.900,00
23	Mesa Mayo Auxiliar - aço inox, Selo de estufa de 1,40m e a mínima de 0,90m, Baseja (ap. Removível), Dimensões Aproximadas Base: 0,60 x 0,45m - Baseja: 0,31 x 0,37m	Lifecore/taço	UND	1	300,00	1.300,00
24	Monitor multiparametro - Respiração (RESP), Pulsoximetro (SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (NIBP), Frequência de pulso (FP), Temperatura (TEMP), Capnografia (FGO2) reservada, Frequência Cardíaca (FC), Configuração: 10.4" Color Touch Screen, IPX3 Waterproof - BASTCO: 5-lead ECG, COMEN SpO2, PNI, BLSR, PR, 1 Lithium-ion Battery; MÓDULO CAP. S/ SENSOR, 2-TEMP: Responderes, Teste de entrada AC:100-240V-50/60Hz Defibrillation, Bateria integrada (Padrão:2200mAh) pelo menos 2h autonomia na bateria integrada (Opcional): 4400mAh pelo menos 4h autonomia, Dimensão: Cerca 281,1mm x 239mm x 146,5mm, Peso: Cerca de 3,3kg (com bateria), Tela: 10.4 polegadas semi-vel ao toque, Formas de onda: Exibição de 12 formas de onda, Resolução 800-600	Lepu/moat/ve/k12	UND	1	2.700,00	23.370,00
25	Dispositivo de Pulso Portátil - uso Adulto / Pediátrico / Neonatal - Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3,5" Faixa de medição spo2: 35% - 100%, (a resolução é 1%) Precisão: 80% - 100% ± 2%, 70% - 80% ± 3% abaixo de 70% talis especificado. Faixa de medição pr: 25bpm - 250bpm, (a resolução é 1 bpm) Precisão: ± 4bpm ou ± 2% (qualquer valor) Faixa de teste de temperatura: 20 - 50 ° c (a resolução é 0.1 ° c) Precisão: ± 0.2 ° c Tipo de segurança: bateria interna, tipo B Dimensões: 146 x 67 x 30mm Peso: cerca de 250g	Lepu/spc 666	UND	1	900,00	1.000,00
42	Supporto para esterilizador Tatuagem fechada 1,20 m, aberto 2,00 m. Base 38 x 38 CM.	Lifecore/pedestal	UND	22	170,00	3.740,00
53	BISTURI ELÉTRONICO - BP 100 DIGITAL COM KIT DE ELETRÓDOS, Bivolt Automático (110/220V 50/60Hz)Facial totalmente blindada e a prova de líquidos, Peleal contra penetração ruiva de água, Ventilação por convecção natural, Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa onera, Peso 2,9 kg, Altura 19,4 cm, Largura 27,0 cm, Profundidade 25,7 cm	Esmatp100	UND	1	3.980,40	3.980,40
TOTAL						40.245,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: EQUIP'SUI COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA						
CNPJ: 16.969.842/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
51	Balança Pediátrica - Alimentada, Cesta analítica em aço inox com medida de 341 x 259 mm, com capa plástica acionada (oprativa) incluso, Display LED com 0 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Gabinete em Plástico ABS, Estrutura interna em aço carbono lacrimatado e cobertura plástica. Pés reguláveis em borracha antiderrapante, Fonte externa 90 a 240 VAC e chaveamento automático.	BALMAUC 25HB	UND	1	1.961,85	1.961,85
TOTAL						1.961,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 18.407.762/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
26	Pinça Anatómica - Dissociação com dente inox 16cm	erian	UND	30	13,40	402,00
33	Pinça de Chave - aço inox 24cm	erian	UND	30	56,67	1.700,10
34	Pinça Kelly ABC Curva - aço inox 16cm	erian	UND	30	22,00	660,00
36	Pinça redutor - curva aço inox 16cm	erian	UND	30	90,50	2.715,00
37	Pinça redutor - reto aço inox 16cm	erian	UND	30	35,59	1.067,70
41	Sonda Termométrica - aço inox 15cm	golgim	UND	10	17,50	175,00
46	Testador Mayo reto - aço inox 18 cm	erian	UND	30	32,00	960,00
49	Testador Mitrumbium - curva aço inox 18 cm	erian	UND	30	36,00	1.080,30

50	Insulim Metformina - rca 400 mg, 15 cm	caixa	UND	50	38,00	1.900,00
TOTAL						6.454,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: VIRM IMPORT LTDA						
CNPJ: 05.153.601/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	PTOTAL
11	DESTILADORA DE AGUA - 220v - 4litros, Capacidade 4 litros, Potência: Voltagem 127 ou 220V, Freqüência 60 Hz, Peso Líquido 3,4 kg 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts,	Proprio modelo bor d'atêlar	UND	1	1.080,00	1.080,00
TOTAL						1.080,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA- FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.118.766/0001-99

Valor: R\$ 10.680,00

EMPRESA- ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Valor: R\$ 6.249,00

EMPRESA- PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 5.940,00

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 9.425,70

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Valor: R\$ 2.985,00

EMPRESA: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

Valor: R\$ 51.200,00

EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA.

CNPJ: 29.378.140/0001-80

Valor: R\$ 14.480,00

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Valor: R\$ 3.150,00

EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 43.245,40

EMPRESA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Valor: R\$ 1.961,85

EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Valor: R\$ 8.454,40

EMPRESA: VRM IMPORT LTDA.

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Valor: R\$ 1.080,00

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Edição 1488

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:DF10473C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2024, Edição 3648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Publicação - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2024

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
CNPJ: 36.999.842/0001-46					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. P.TOTAL
51	Balança Pediátrica : Almofadada, Concha anatômica em aço inox com medida de 540 x 290 mm, com capa plástica acolchoada impermeável inclusa, Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Gabinete em Plástico ABS, Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica, Pés reguláveis em borracha sintética, Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático.		UND	3	653,95 1.961,85
TOTAL					1.961,85

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de



Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a



136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.
CNPJ: 36.999.842/0001-46
Valor: R\$ 1.961,85

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

CIDADE DE
CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

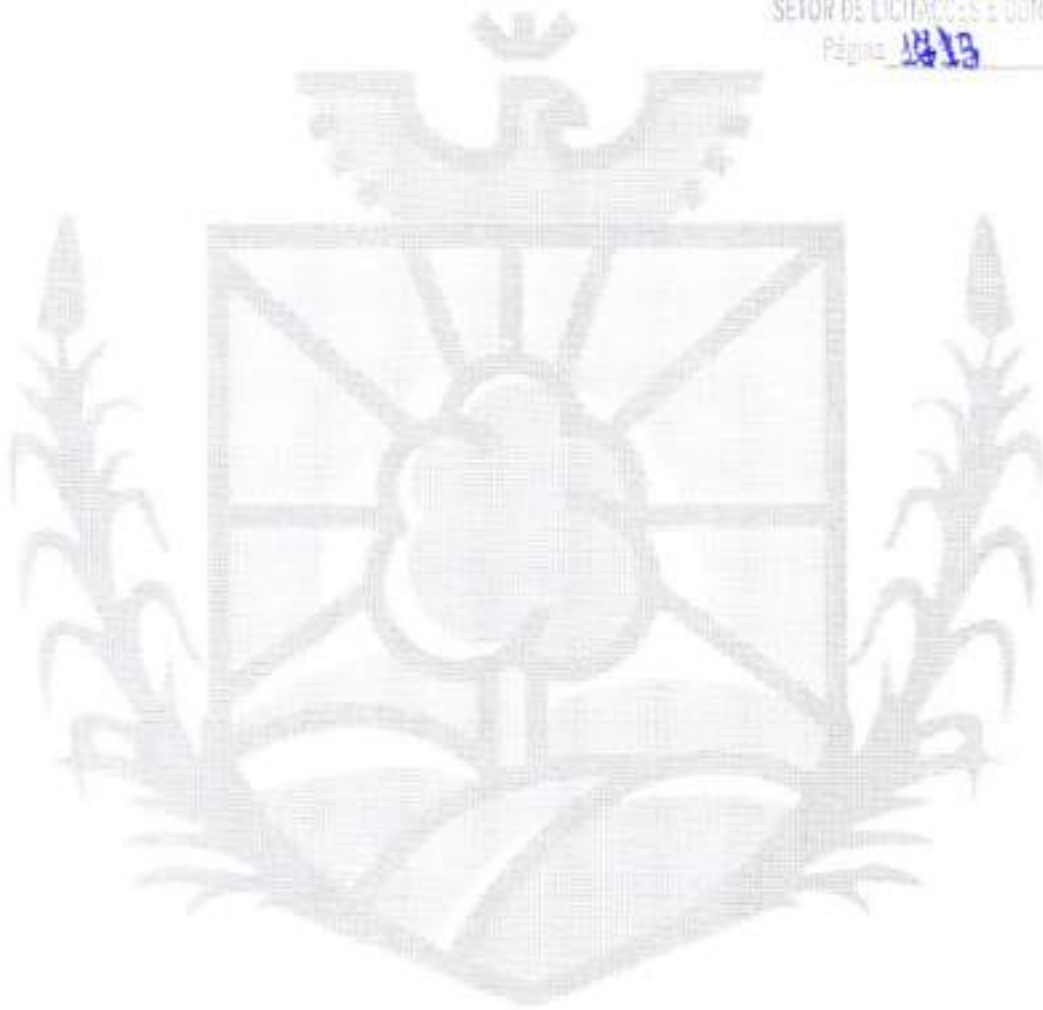
ROBERTA
PIZZOLI:81121407072

Assinado de forma digital por
ROBERTA PIZZOLI:81121407072
Data: 2024.06.27 15:10:44
-03'00

EQUIPSUL COMERCIO E
ASSISTENCIA TECNICA DE
EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

Prefeitura Municipal de Caaporá - R
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 1813



Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E56-B8D3-346D-F81A> e informe o código 7E56-B8D3-346D-F81A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Caspórá - PE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 1819



Código para verificação: 7E96-B8D3-346D-F81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO** (CPF 908.XXX.XXX-62) em 26/06/2024 18:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora: 1Doc (Assinatura: 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-B8D3-346D-F81A>

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Caaporã - P.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 17/24

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003/2024						
VENCEDOR: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 02.118.796/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
2	Bandeja Inox Lisa : 22x24x4 cm 2 L litros	FisioMedica	UND	10	120,00	1.200,00
17	Escala com dois degraus. Compr. 0,28 m x larg. 0,27 m x alt. 0,41 m, Altura do 1º degrau de 0,17 m. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 0,22 m; Suporta até 120 kg; Construída em INOX	FisioMedica	UND	24	86,00	2.160,00
18	Enfermeirolatório Hospitalar : de Mesa e Parede com Rodízio, O enfermeirolatório hospitalar com rodízio (também conhecido como aparelho de prateleira hospitalar), o qual possui bandeja e placa em PVC. Instalado em nylon e fecho em inox autoclaváveis; equipamento pode ser montado na bancaparede com rodas, o que facilita seu transporte, ou pode ser utilizado no teto ou parede, conforme a necessidade do profissional.	precisam	UND	4	380,00	1.520,00
21	Mesa Auxiliar : em Aço Inox 40x60x90cm Rodízio	FisioMedica	UND	4	500,00	2.000,00
52	Banco Hospitalar Tripé : Inox, Rematado Divorista Em Algodão com rodízio, Dimensões: 1,85x0,79x0,75 A m	FisioMedica	UND	8	400,00	3.200,00
55	Carro de mudança : inox com balde e bandeja Armazenamento Tubular Tampa e Fivelas em Chapa de Aço Inóx, Fix com Rodízio de 1", Varrido e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13m, Largura: 0,68 cm, Altura 0,85 cm	FisioMedica	UND	2	700,00	1.400,00
TOTAL						10.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 08.697.852.0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
28	Pinça Bucal com : aço inox 17 CM	Futura - marca construtora	UND	30	39,50	1.185,00
29	Pinça Cirúrgica : em Aço Inox Kelly Rosa 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	36,75	1.102,50
30	Pinça Cirúrgica : Rosa aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	39,17	1.175,10
31	Pinça Cirúrgica : Curva aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	33,88	1.016,40
32	Pinça de A.D.S. : aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	30,00	900,00
43	Tambor para gaze e algodão : aço inoxidável 16cm x 16cm	Revibut	UND	10	95,00	950,00
TOTAL						6.249,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005/2024						
VENCEDOR: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA						
CNPJ: 09.441.461/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
12	Colchão Sofrão Hospitalar : Espuma 028 89x196x12 (espumado), Altura: 12cm, Largura: 196cm, acabamento: 196cm, Suporte de Pneu até 90 Kg por pessoa	erobon	UND	22	270,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0006/2024						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 08.478.023.0001-80						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ESPIGOMANÔMETRO COM BRACADEIRA. Confeccionada em material analógico em tecido nylon com fecho de cunha; Mangoto: Bêbã com tubos pintados azul translúcido, sólida e para confeccionada em PVC analógico, feita de látex. Pêra: Confeccionada em PVC analógico, feita de látex de alta resistência, usada para inflar o mangoto; Válvula: Fabricada em latão cromada, usada para controlar a entrada e saída do ar.	Accorrel premium	UND	10	38,00	380,00
6	Cabo Para Binar N° 3 - Inox 13 em Para Laminas N° 10 e 17	axilla	UND	10	18,70	187,00
7	Cabo Para Binar N° 4 - Inox 14 em Para Laminas N° 18 e 36	axilla	UND	10	18,30	183,00
8	CAIXA TERMICA 15 LTS COM TERMOMETRO : Dimensões Externas em cm (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 28,5	termas	UND	2	412,00	824,00
10	Caixa termica com termometro - externa 3 3 Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19,5 X 20 X 20,5	termas	UND	2	354,00	708,00
11	Caba inox rolada - Axm para coxipis	Evva	UND	16	24,00	384,00
14	Caba Rm inox - Procedimento Clinico 26x1,2x5 Cm	Evva	UND	20	44,00	880,00
21	Pinça Analítica - Dissociação Semi-dura, inox 19cm	gallei	UND	30	20,50	615,00
15	Pinça Pinç Hemostática - aço inox 18cm	eb	UND	30	25,49	764,70
40	Pinça Agulha Mayo / aço inox 14cm	eb	UND	30	28,30	849,00
44	Talher para garç e alpedir - aço inoxidável 16cm x 14cm	Evva	UND	18	196,00	3.528,00
54	Bacia Hospitalar - Inox 75cm 350ml	Evva	UND	5	327,00	1.635,00
TOTAL						9.429,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0007/2024

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.405.344/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Fibracardiômetro Digital FCG-6 Plus : Alimentação por rede elétrica 110/220V, 50/60Hz com seleção automática, bateria interna recarregável e entrada externa de TV opcional para uso em ambulância	Stimus 100 alfa med	UND	1	2.985,00	2.985,00
TOTAL						2.985,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0008/2024

VENCEDOR: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 3 MOVIMENTOS : Principais características: • Movimentos de Jato, Jolho, elevação, Fowler e semi- Fowler • Controle remoto com fio em espiral para acionamento dos movimentos com botão específico para o movimento Fowler • Sistema de bateria auxiliar blindada recarregável para suprir a falta temporária de energia • Sistema de bateria auxiliar para suprir a falta de energia • Capacidade de até 200 kg. Estrutura • Estrutura em aço carbono com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência • Leito articulado em chapas de aço carbono estampado e perfurada com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência • Peneira e cabeceira em ABS de fácil limpeza através de dispositivos de desmontagem • Proteção lateral de leito com grades em alumínio de 6 barras, retentiva e com dispositivo de travamento • Sistema de proteção contra impacto nos quatro cantos da cama • Rodízios giratórios de 7", rolão com freio • Sapatas para rodas de arrastão • Vela protetora de superfície para frente de leito • Suporte para soro em aço inox com 4 garrafas, haste removível e altura regulável	dellamed	UND	2	8.000,00	16.000,00
11	Cama Hospitalar - 3 movimentos 1 posição em 180kg, Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flutuação de pessoa, Cefálica e Sentada, Acionamento através de manivelas, Rodízios de 7" sendo dois com freio em diagonal, Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferroxidação e acabamento em pintura eletrolítica a pó, Cabeceira removível em material termoplástico injetado decorativa, Grades laterais material termoplástico injetado, Dimensões leito: 1,90 x 0,90 x 0,65.	dellamed	UND	22	1.600,00	35.200,00
TOTAL						51.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0009/2024

VENCEDOR: M. B. CANABES BARRETO LTDA

CNPJ: 29.374.140/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	MACA FIXA COMPLETA REGULAGEM E SUPORTE DE PAPEL BRANCA MACA-FIXA, Capacidade (60kg, Dimensões da mesa montada: 83cm x 66 (larg) x 190 cm (compr), Peso aproximado do produto: 30 Kg.		UND	10	540,00	5.400,00
22	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 40X40X80CM	Dinaggio	UND	6	180,00	1.080,00
39	Poltrona Desacoma Hospitalar Removível - STANDARD, Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base: em látex 1" x 4. Isolados em espuma revestidos em corrimão, assento, encosto, braços laterais e base/suporte para pés, Capacidade: Até 120 kg. Mo-Opções: 4 Posições sendo fixação e Posições variáveis, Pés: Posições plásticas em PVC antideslizante, Dimensões aproximada C x L x A: 1,45 x 0,90 x 0,65	Dinaggio	UND	10	800,00	8.000,00
TOTAL						14.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0010/2024

VENCEDOR: M.K.B. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 11.499.933/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
3	Balança Digital Adulto Autoalimentada : 200kg, Modelo W200 A, Capacidade (Kg): 200 kg, Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Brown), Consumo 68 VA; Plataforma e suporte em aço inoxidável. Pés reguláveis em borracha antiderrapante; Espaço antiderrapante; Armazenamento em alumínio anodizado e integrado com medida de até 2 m com tração de 0,5 cm; Entrada para bateria (2VCC recarregável), apenas para balanças sem bateria interna; Carga Máxima (kg) : 2 kg Dimensão da Base (mm): 34 x 39 cm.	Edes	UND	1	1.150,00	1.150,00
TOTAL						1.150,00

Prefeitura Municipal de Caspóra - V.
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO
 Página 1886

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: M. CARREIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 12.993.430/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
1	Aspirador de Líquidos e Soroções Volúmen: 220V, Capacidade do Furo de Aspiração: 1.300 ML., Vácuo (Fluxo Livre): 20L/mínimo.	Nevoza9001	UND	1	255,00	255,00
4	Bomba de Infusão - M123 Parâmetros Básicos: Adaptados de energia elétrica A.C.: 100V - 240V - 47-63Hz 0,7-0, 35A, saída D.C.: 11V - 1,60A. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: e55VA	Comex/sp 750	UND	2	2.300,00	4.600,00
20	Mesa Hospitalar - Com Rodas Leito Estufado Com Grades, Altura x Largura x Comprimento: 80 cm x 55 cm x 200 cm. Peso: 20 kg.	Lifecare/pedestal	UND	1	900,00	900,00
23	Mesa Mayo Auxiliar - aço inox, Selo de estufa de 1,40m e a mínima de 0,90m, Baseja (ap. Removível), Dimensões Aproximadas Base: 0,60 x 0,45m - Baseja: 0,31 x 0,37m	Lifecare/trapo	UND	1	300,00	300,00
24	Monitor multiparametro - Respiração (RESP), Pulsoximetro (SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (NIBP), Frequência de pulso (FP), Temperatura (TEMP), Capnografia (FGO2) reservada, Frequência Cardíaca (FC), Configuração: 10.4" Color Touch Screen, IPX3 Waterproof - BÁSICO: 5-linha BCG, COMEM SpO2, PNe, RESP, PR, 1-filmeira-on Battery; MÓDULO CAP. S/ SENSOR, 2-TEMP: Respirometro, Tensão de entrada AC:100-240V-50/60Hz Defibrillation, Bateria integrada (Padrão:2200mAh) pelo menos 2h autonomia na bateria integrada (Opcional): 4400mAh pelo menos 4h autonomia, Dimensão: Cerca 284,1mm x 239mm x 146,5mm, Peso: Cerca de 3,3kg (com bateria), Tela: 10.4 polegadas semi-vel ao toque, Formas de onda: Exibição de 12 formas de onda, Resolução 800-600	Lifecare/realtek12	UND	1	2.700,00	2.700,00
25	Dispositivo de Pulso Portátil - uso Adulto / Pediátrico / Neonatal - Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3,5" Faixa de medição spo2: 35% - 100%, (a resolução é 1%) Precisão: 80% - 100% ± 2%, 70% - 80% ± 3% abaixo de 70% tal especificado. Faixa de medição pr: 25bpm - 250bpm, (a resolução é 1 bpm) Precisão: ± 4bpm ou ± 2% (qualquer um) Faixa de teste de temperatura: 20 - 50 ° C (a resolução é 0.1 ° C) Precisão: 0.2 ° C Tipo de segurança: bateria interna, tipo B Dimensões: 146 x 67 x 30mm Peso: cerca de 250g	Lifecare 999	UND	1	900,00	900,00
42	Suporte para soro inox escovado Tamanho: fechado 1,20 m, aberto 2,00 m. Base 38 x 38 CM.	Lifecare/pedestal	UND	22	170,00	3.740,00
53	BISTURI ELÉTRONICO - BP 100 DIGITAL COM KIT DE ELETRODOS, Bivolt Automático (110/220V 50/60Hz)Facial totalmente blindada e a prova de líquidos, Peleal contra penetração ruína de água, Ventilação por convecção natural, Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa onera, Peso 2,9 kg, Altura 19,4 cm, Largura 23,0 cm, Profundidade 25,7 cm	Esmep/100	UND	1	3.900,40	3.900,40
TOTAL						40.245,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: EQUIP'SUI COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA						
CNPJ: 16.999.842/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
51	Balança Pediátrica - Alimentada, Cesta analítica em aço inox com medida de 341 x 259 mm, com capa plástica acrílica (oprativa) incluso, Display LED com 0 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Gabinete em Plástico ABS, Estrutura interna em aço carbono lacrimatado e cobertura plástica. Pés reguláveis em borracha antiderrapante, Fonte externa 90 a 240 VAC e chaveamento automático.	BALMAUC 25HB	UND	7	163,85	1.161,85
TOTAL						1.161,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 18.407.762/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
26	Pinça Anatómica - Dissociação com dente inox 16cm	erian	UND	30	13,40	402,00
33	Pinça de Chave - aço inox 24cm	erian	UND	30	56,67	1.700,10
34	Pinça Kelly ABC Curva - aço inox 16cm	erian	UND	30	22,00	660,00
36	Pinça redutor - curva aço inox 16cm	erian	UND	30	90,50	2.715,00
37	Pinça redutor - reto aço inox 16cm	erian	UND	30	35,99	1.079,70
41	Sonda Termocamada - aço inox 15cm	galgim	UND	10	17,50	175,00
44	Testador Mayo reto - aço inox 18 cm	erian	UND	30	30,00	900,00
49	Testador Mitrumbilum - curva aço inox 18 cm	erian	UND	30	36,00	1.080,00

50	Insulim Metformina - rca 400 mg, 15 cm	caixa	UND	50	38,00	1.900,00
TOTAL						6.454,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: VIRM IMPORT LTDA						
CNPJ: 05.153.601/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	PTOTAL
11	DESTILADORA DE AGUA - 220v - 4litros, Capacidade 4 litros, Potência: Voltagem 127 ou 220V, Freqüência 60 Hz, Peso Líquido 3,4 kg 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts,	Proprio modelo bor d'atlar	UND	1	1.080,00	1.080,00
TOTAL						1.080,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA- FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.118.766/0001-99

Valor: R\$ 10.680,00

EMPRESA- ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Valor: R\$ 6.249,00

EMPRESA- PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 5.940,00

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 9.425,70

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Valor: R\$ 2.985,00

EMPRESA: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

Valor: R\$ 51.200,00

EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA.

CNPJ: 29.378.140/0001-80

Valor: R\$ 14.480,00

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Valor: R\$ 3.150,00

EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 43.245,40

EMPRESA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Valor: R\$ 1.961,85

EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Valor: R\$ 8.454,40

EMPRESA: VRM IMPORT LTDA.

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Valor: R\$ 1.080,00

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Edição 1488

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:DF10473C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2024, Edição 3648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Publicação - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2024

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA					
CNPJ: 05.118.766/0001-99					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. P.TOTAL
2	Bandeja Inox Lisa : 32x24x4 cm 2 Litros		UND	10	120,00 1.200,00
17	Escada inox dois degraus: Compr. 0,38 m x larg. 0,37 m x alt. 0,41 m; Altura do 1º degrau ao piso: 0,22 m; Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 0,22 m; Suporta até 120 kg; Construída em INOX		UND	24	90,00 2.160,00
18	Esfigmomanômetro Hospitalar : de Mesa e Parede com Rodízios, O esfigmomanômetro hospitalar com rodízios (também conhecido como aparelho de pressão hospitalar), o qual possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em tiras autocolantese equipamento pode ser montado na base/suporte com rodas, o que facilita seu transporte, ou		UND	4	380,00 1.520,00



CIDADA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	pode ser utilizado na mesa ou parede, conforme a necessidade do profissional.				
21	Mesa Auxiliar : em Aço Inox 40x60x80cm Rodízio	UND	4	300,00	1.200,00
52	Biombo Hospitalar Triplo : Inox Esmaltado Divisória Em Algodão com rodinhas, Dimensões: 1,85Cx0,39Lx1,73A m.	UND	8	400,00	3.200,00
55	Carro de curativo : inox com balde e bandeja Armação Tubular Tampo e Prateleira em Chapa de Aço Inóx, Pés com Rodízios de 3", Varandas e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 Litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13cm, Largura: 0,48 cm, Altura: 0,85 cm	UND	2	700,00	1.400,00
TOTAL					10.680,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações



administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.118.766/0001-99
Valor TOTAL R\$ 10.680,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporá.

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:131348168
81

Assinado de forma digital
por CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:13134816881
Dados: 2024.06.26 13:32:53
-03'00'

CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FISIOMEDICA PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Caaporã - I
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATAS
Página 1670



Código para verificação: 7E96-B8D3-346D-F81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 26/06/2024 18:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-B8D3-346D-F81A>

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Caaporã - P.L.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 17/24

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003/2024						
VENCEDOR: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 02.118.796/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
2	Bandeja Inox Lisa : 22x24x4 cm 2 L litros	FisioMedica	UND	10	120,00	1.200,00
17	Escala com dois degraus. Compr. 0,28 m x larg. 0,27 m x alt. 0,41 m, Altura do 1º degrau de 0,17 m. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 0,22 m; Suporta até 120 kg; Construída em INOX	FisioMedica	UND	24	86,00	2.100,00
18	Enfermeirolento Hospitalar : de Mesa e Parede com Rodízio, O enfermeirolento hospitalar com rodízio (também conhecido como aparelho de pressão hospitalar), o qual possui mangueira e pé na PVC. Injeções em oxigênio e fecho em inox autoclaváveis equipamento pode ser montado na bancapare com rodas, o que facilita seu transporte, ou pode ser utilizada no chão ou parede, conforme a necessidade do profissional.	precisam	UND	4	380,00	1.520,00
21	Mesa Auxiliar : em Aço Inox 40x60x90cm Rodízio	FisioMedica	UND	4	500,00	2.000,00
52	Banco Hospitalar Tripé : Inox Rematado Divorista Em Algodão com rodízio, Dimensões: 1,85x0,79x0,75 A m	FisioMedica	UND	8	400,00	3.200,00
55	Carro de mudança : inox com balde e bandeja Armazenamento Tubular Tampa e Fivelas em Chapa de Aço Inóx, Pn com Rodízio de 1", Ventrícula e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13m, Largura: 0,68 cm, Altura 0,85 cm	FisioMedica	UND	2	700,00	1.400,00
TOTAL						10.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 08.697.852.0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
28	Pinça Bucalmax : aço inox 17 CM	Futuro - marca construtora	UND	30	39,50	1.185,00
29	Pinça Cirúrgica : em Aço Inox Kelly Rota 16cm	Futuro - marca construtora	UND	30	36,75	1.102,50
30	Pinça Crân : Rota aço inox 16cm	Futuro - marca construtora	UND	30	39,17	1.175,10
31	Pinça Crân : Curva aço inox 16cm	Futuro - marca construtora	UND	30	33,88	1.016,40
32	Pinça de A.Ds : aço inox 16cm	Futuro - marca construtora	UND	30	30,00	900,00
43	Tambor para gaze e algodão : aço inoxidável 16cm x 16cm	Revibut	UND	10	95,00	950,00
TOTAL						6.249,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005/2024						
VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA						
CNPJ: 09.441.461/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
12	Colchão Sofrão Hospitalar : Espuma 028 89x196x12 (espumado), Altura: 12cm, Largura: 196cm, acabamento	erobon	UND	22	270,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0006/2024						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 08.478.023.0001-80						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ESPIGOMANÔMETRO COM BRACADEIRA. Confeccionada em material analógico em tecido nylon com fecho de cunha; Mangote: Bêba com tubos pintados azul translúcido, sólida e para confeccionada em PVC analógico, feita de látex. Pêra: Confeccionada em PVC analógico, feita de látex de alta resistência, usada para inflar o mangote; Válvula: Fabricada em latão cromada, usada para controlar a entrada e saída do ar.	Accorad premium	UND	10	38,00	380,00
6	Cabo Para Bimat N° 3 - Inox 13 em Para Laminas N° 10 e 17	axida	UND	10	18,70	187,00
7	Cabo Para Bimat N° 4 - Inox 14 em Para Laminas N° 18 e 36	axida	UND	10	18,30	183,00
8	CAIXA TERMICA 15 LTS COM TERMOMETRO : Dimensões Externas em cm (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 28,5	termax	UND	2	412,00	824,00
10	Caixa termica com termometro - sistema 3 3 Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19,5 X 26 X 20,5	termax	UND	2	354,00	708,00
11	Caba inox rolante - Axo para coxipis	Evo	UND	16	24,00	384,00
14	Caba Rota Inox - Procedimento Clinico 26x1,26x 0,8	Evo	UND	20	44,00	880,00
21	Pinça Analítica - Dissociação Semi-dura, inox 19cm	gallor	UND	30	20,50	615,00
15	Pinça Pinac Hemostatica - aço inox 18cm	eb	UND	30	25,49	764,70
40	Pinça Agulha Mayo / aço inox 14cm	eb	UND	30	28,30	849,00
44	Talher para garç e alpedir - aço inoxidável 16cm x 14cm	Evo	UND	18	196,00	3.528,00
54	Bacia Hospitalar - Inox 75cm 350ml	Evo	UND	5	327,00	1.635,00
TOTAL						9.429,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0007/2024

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.405.364/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Fibracardiômetro Digital ECG-6 Plus : Alimentação por rede elétrica 110/220V, 50/60Hz com seleção automática, bateria interna recarregável e entrada externa de ITV opcional para uso em ambulância	Stimus 100 alfa med	UND	1	2.985,00	2.985,00
TOTAL						2.985,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0008/2024

VENCEDOR: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 3 MOVIMENTOS : Principais características: • Movimentos de Jacto, Jolho, elevação; Fowler e semi- Fowler • Controle remoto com fio em espiral para acionamento dos movimentos com botão específico para o movimento Fowler; • Sistema de bateria auxiliar blindada recarregável para suprir a falta temporária de energia; • Sistema de bateria auxiliar para suprir a falta de energia; • Capacidade de até 200 kg; Estrutura: • Estrutura em aço carbono com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência; • Leito articulado em chapas de aço carbono estampado e perfurada com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência; • Peneira e cabeceira em ABS de fácil limpeza através de dispositivos de desmontagem; • Proteção lateral de leito com grades em alumínio de 6 barras, rotativas e com dispositivo de travamento; • Sistema de proteção contra impacto nos quatro cantos da cama; • Rodízios giratórios de 7", rebola com freio; • Sapatas para rodas de arrastão; • Vela protetora de superfície para frente de leito; • Suporte para soro em aço inox com 4 garrafas, haste removível e altura regulável	dellamed	UND	2	8.000,00	16.000,00
11	Cama Hospitalar - 3 movimentos 1 posição em 180kg, Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flutuação de pessoa, Cefálico e Sentado, Acionamento através de manivelas, Rodízios de 7" sendo dois com freio em diagonal, Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferroxidação e acabamento em pintura eletrolítica a pó, Cabeceira removível em material termoplástico injetado decorativa, Grades laterais material termoplástico injetado, Dimensões leito: 1,90 x 0,90 x 0,65.	dellamed	UND	22	1.600,00	35.200,00
TOTAL						51.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0009/2024

VENCEDOR: M B CANABES BARRETO LTDA

CNPJ: 29.374.140/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	MACA FIXA COMPLETA REGULAGEM E SUPORTE DE PAPEL BRANCA MACA-FIXA, Capacidade (60kg, Dimensões da mesa montada: 83cm x 66 (larg) x 190 cm (compr), Peso aproximado do produto: 30 Kg.		UND	10	540,00	5.400,00
22	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 40X40X80CM	Derivago	UND	6	180,00	1.080,00
39	Poltrona Desacoma Hospitalar Removível - STANDARD, Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base: em látex 1" x 4. Isolador em espuma resiliante em corredi, assento, encosto, braços laterais e base/suporte para pés, Capacidade: Até 120 kg. Mo-Opções: + Proteção sendo lavável e Peneira removível, Pés: Peneiras plásticas em PVC antideslizante, Dimensões aproximada C x L x A: 1,85 x 0,90 x 0,85	Derivago	UND	10	800,00	8.000,00
TOTAL						14.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0010/2024

VENCEDOR: M.K.B. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 11.490.933/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU/UNIT.	P.TOTAL
3	Balança Digital Adulto Autoalimentada : 200kg, Modelo W200 A, Capacidade (Kg): 200 kg, Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Brown), Consumo 68 VA; Plataforma e colunas em aço inoxidável. Pés reguláveis em borracha antiderrapante; Espaço antiderrapante; Armazenamento em aberturas acionadas e fixadas com medida de até 2 m com tração de 0,3 cm; Entrada para bateria (2VCC recarregável), apenas para balanças sem bateria interna; Carga Máxima (kg) : 2 kg Dimensão da Base (mm): 34 x 39 cm.	Edes	UND	3	1.050,00	3.150,00
TOTAL						3.150,00

Prefeitura Municipal de Caspóra - V.
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Página 1886

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: M. CARREIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 12.993.430/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU/UNIT.	P.TOTAL
1	Aspirador de Líquidos e Soroções Volúmen: 220V, Capacidade do Filtro de Aspiração: 1.500 ml., Vácuo (Filtro Livre): 20L/mínimo.	Nevores9001	UND	1	254,00	254,00
4	Bomba de Infusão - M123 Parâmetros Básicos: Adaptados de energia elétrica A.C. 100V - 240V - 47-63Hz 0,7-0,35A, saída D.C. 11V - 1,60A. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: e55VA	Comet/ sp 750	UND	2	2.290,00	4.580,00
20	Mesa Hospitalar - Com Rodas Leito Estufado Com Grades, Altura x Largura x Comprimento: 80 cm x 55 cm x 200 cm. Peso: 20 kg.	Lifecare/pedestal	UND	1	900,00	1.900,00
23	Mesa Mayo Auxiliar - aço inox, Selo de estufa de 1,40m e a mínima de 0,90m, Bandeira inox Removível, Dimensões Aproximadas Base: 0,60 x 0,45m - Bandeira: 0,31 x 0,37m	Lifecare/trapo	UND	1	300,00	1.300,00
24	Monitor multiparametro - Respiração (RESP), Pulsoximetro (SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (NIBP), Frequência de pulso (FP), Temperatura (TRMP), Capnografia (FGO2) reservada, Frequência Cardíaca (FC), Configuração: 10.4" Color Touch Screen, IPX3 Waterproof - BASTCO: 5-lead ECG, COMEN SpO2, PNI, BLSR, PR, Lithium-ion Battery; MÓDULO CAP. S/ SENSOR, 2-TEMP: Respirometria, Teste de entrada AC:100-240V-50/60Hz Defibrillation, Bateria integrada (Padrão:2200mAh) pelo menos 2h contínuas ou Bateria integrada (Opcional): 4400mAh pelo menos 4h contínuas, Dimensão: Cerca 294,1mm x 239mm x 146,5mm, Peso: Cerca de 3,3kg (com bateria), Tela: 10.4 polegadas sensível ao toque, Formas de onda: Exibição de 12 formas de onda, Resolução 800-600	Lepu/moat/ve/k12	UND	1	2.290,00	23.370,00
25	Dispositivo de Pulso Portátil - uso Adulto / Pediátrico / Neonatal - Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3,5" Faixa de medição SpO2: 35% - 100%, (a resolução é 1%) Precisão: 80% - 100% ± 2%, 70% - 80% ± 3% abaixo de 70% tal especificado. Faixa de medição pr: 25bpm - 250bpm, (a resolução é 1 bpm) Precisão: ± 4bpm ou ± 2% (incluindo margem) Faixa de teste de temperatura: 20 - 50 °C (a resolução é 0,1 °C) Precisão: ± 0,2 °C e Tipo de segurança: bateria interna, tipo B Dimensões: 146 x 67 x 30mm Peso: cerca de 250g	Lifecare 999	UND	1	900,00	1.000,00
42	Suporte para over line elevado Tamanho: fechado 1,20 m, aberto 2,00 m. Base 38 x 38 CM.	Lifecare/pedestal	UND	22	170,00	3.740,00
53	BISTURI ELÉTRONICO - BP 100 DIGITAL COM KIT DE ELETRÓDOS, Eixo de Assinatura (110/230V 50/60Hz) Facas totalmente blindadas e à prova de líquidos, Proteção contra penetração ruiva de água, Ventilação por convecção natural, Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa onera, Peso 2,9 kg, Altura 19,4 cm, Largura 27,0 cm, Profundidade 25,7 cm	Esmat/tp100	UND	1	3.980,40	3.980,40
TOTAL						40.245,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: EQUIP'SUI COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA						
CNPJ: 16.969.842/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU/UNIT.	P.TOTAL
51	Balança Pediátrica - Alimentada, Cesta analítica em aço inox com medida de 341 x 259 mm, com capa plástica acionada (oprativa) inclusa, Display LED com 0 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Gabinete em Plástico ABS, Estrutura interna em aço carbono lacromatado e cobertura plástica. Pés reguláveis em borracha antiderrapante, Fonte externa 90 a 240 VAC e chaveamento automático.	BALMAVC 25HB	UND	7	153,85	1.061,85
TOTAL						1.061,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 18.407.762/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU/UNIT.	P.TOTAL
26	Pinça Anatómica - Dissociação com dente inox 16cm	erian	UND	30	13,40	402,00
33	Pinça de Chave - aço inox 24cm	erian	UND	30	56,67	1.700,10
34	Pinça Kelly ABC Curva - aço inox 16cm	erian	UND	30	22,00	660,00
36	Pinça redondel - curva aço inox 16cm	erian	UND	30	90,50	2.715,00
37	Pinça redondel - reto aço inox 16cm	erian	UND	30	35,99	1.079,70
41	Sonda Termométrica - aço inox 15cm	goldman	UND	10	17,50	175,00
44	Testador Mayo reto - aço inox 18 cm	erian	UND	30	30,00	900,00
49	Testador Membrilham - curva aço inox 18 cm	erian	UND	30	36,00	1.080,00

50	Insulim Metformina - rca 400 mg, 15 cm	caixa	UND	50	38,00	1.900,00
TOTAL						6.454,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: VIRM IMPORT LTDA						
CNPJ: 05.153.601/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	PTOTAL
11	DESTILADORA DE AGUA - 220v - 4litros, Capacidade 4 litros, Potência, Voltagem 127 ou 220V, Freqüência 60 Hz, Peso Líquido 3,4 kg 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts,	Proprio modelo bor d'atêlar	UND	1	1.000,00	1.000,00
TOTAL						1.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.118.766/0001-99

Valor: R\$ 10.680,00

EMPRESA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Valor: R\$ 6.249,00

EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 5.940,00

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 9.425,70

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Valor: R\$ 2.985,00

EMPRESA: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

Valor: R\$ 51.200,00

EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA.

CNPJ: 29.378.140/0001-80

Valor: R\$ 14.480,00

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Valor: R\$ 3.150,00

EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 43.245,40

EMPRESA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Valor: R\$ 1.961,85

EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Valor: R\$ 8.454,40

EMPRESA: VRM IMPORT LTDA.

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Valor: R\$ 1.080,00

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Edição 1488

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:DF10473C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2024, Edição 3648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Publicação - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00041/2024

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporá, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 32.593.430/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aspirador de Líquidos e Secreções: Voltagem: 220V, Capacidade do Frasco de Aspiração: 1.300 ML, Vazão (Fluxo Livre): 20L/minuto		UND	1	295,00	295,00
4	Bomba de Infusão : MI23 Parâmetros Básicos: Adaptador de energia: entrada A.C. 100V-240V~ 47-63Hz 0,7-0, 35A, saída D.C 15V-1,66A Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: <55VA		UND	22.790,00	5.580,00	
20	Maca Hospitalar : Com Rodas Leito Estofado Com Grades, Altura x Largura x Comprimento: 80 cm x 55 cm x 200 cm, Peso: 20 kg.		UND	2	990,00	1.980,00
23	Mesa Mayo Auxiliar : aço inox. Sendo a máxima de 1,40m e a mínima de 0,90m, Bandeja		UND	5	260,00	1.300,00



CIDA	Índex Removível, Dimensões Aproximadas Base: 0,60 x 0,45m – Bandeja: 0,51 x 0,35m			
24	Monitor multiparametro : Respiração (RESP),Pulsoximetria (SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (NiBP), Frequência de pulso (FP), Temperatura (TEMP), Capnografia (EtCO2) reservada,Frequência Cardíaca (FC),Configuração: 10.4" Color Touch Screen, IPXI Waterproof –BÁSICO: 5-lead ECG, COMEN SpO2, PNI, RESP, PR, Lithium-ion Battery; MÓDULO CAP. S/ SENSOR, 2-TEMP, Synchronous, Tensão de entrada AC:100-240V~,50/60hz Defibrillation, Bateria integrada (Padrão).2200mAh,pelelo menos 2h consecutivas.Bateria integrada (Opcional): 4400mAh,pelelo menos 4h consecutivas, Dimensão:Cerca 291.7mmx250mmx146.5mm, Peso: Cerca de 3.3kg (com bateria), Tela: 10.4 polegadas sensível ao toque, Formas de onda: Exibição de 12 formas de onda, Resolução:800x600	UND	37.790,00	23.370,00
25	Oxímetro de Pulso Portátil : uso Adulto / Pediátrico / Neonatal – Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3.5"Faixa de medição spo2: 35% ~ 100%, (a resolução é 1%). Precisão:80% ~ 100%:± 2% ,70% ~ 80%:± 3% abaixo de 70% não especificado. Faixa de medição pr: 25bpm ~ 250bpm, (a resolução é 1bpm) Precisão:± 460 pm ou ± 2% (selecione maior) Faixa de teste de temperatura:20 ~ 50 ° c (a resolução é 0.1 ° c) Precisão: 0.2 ° c Tipo de	UND	5 600,00	3.000,00

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-8803-3460-F81A> e informe o código 7E96-8803-3460-F81A



CITIA	segurança: bateria interna, tipo bf Dimensão: 146 x 67 x 30mm Peso: cerca de 250g				
42	Suporte para soro inox escovado Tamanho: fechado 1,20 m, aberto 2,00 m. Base 38 x 38 CM	UND	22	170,00	3.740,00
53	BISTURI ELETRÔNICO : BP 100 DIGITAL COM KIT DE ELETRODOS, Bivolt Automático (110/220V 50/60Hz)Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos, Pedal contra penetração nociva de água, Ventilação por convecção natural, Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra, Peso 2,6 kg, Altura 14,4 cm, Largura 23,0 cm, Profundidade 23,5 cm	UND		13.980,40	3.980,40
TOTAL					43.245,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

JOSE MARCIO
CARREGA:10
952329832





CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos



VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA; M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 43.245,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporá.

JOSE MARCIO

CARREGA:109523

29832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA / 10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Saúde Federal do Brasil - BR, ou=PE, ou=PE, ou=ICP-Brasil, ou=CAAPORÁ, ou=10952329832, email=JOSE.MARCIO.CARREGA@10952329832

CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

M. CARREGA COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-B8D3-346D-F81A> e informe o código 7E96-B8D3-346D-F81A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Caaporá - I
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO
Página 1608



Código para verificação: 7E96-B8D3-346D-F81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO** (CPF 908.XXX.XXX-52) em 26/06/2024 18:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-B8D3-346D-F81A>

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Caaporã - P.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 1789

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003/2024						
VENCEDOR: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 02.118.796/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
2	Bandeja Inox Lisa : 22x24x4 cm 2 L litros	FisioMedica	UND	10	120,00	1.200,00
17	Escala com dois degraus. Compr. 0,28 m x larg. 0,27 m x alt. 0,41 m, Altura do 1º degrau de 0,27 m. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 0,27 m; Suporta até 120 kg; Construída em INOX	FisioMedica	UND	24	86,00	2.160,00
18	Enfermeira/ônco Hospitalar : de Mesa e Parede com Rodízio, O enfermeira/ônco hospitalar com rodízio (também conhecido como aparelho de prumo hospitalar), o qual possui mangueira e pé na PVC. Inscrito em nylon e fecho em inox autoclaváveis equipamento pode ser montado na bancapente com rodas, o que facilita seu transporte, ou pode ser utilizada no teto ou parede, conforme a necessidade do profissional.	precisam	UND	4	380,00	1.520,00
21	Mesa Auxiliar : em Aço Inox 40x60x90cm Rodízio	FisioMedica	UND	4	500,00	2.000,00
52	Banco Hospitalar Tripé : Ilex Rematado Divorista Em Algodão com rodízio, Dimensões: 1,85x0,79x0,75 A m	FisioMedica	UND	8	400,00	3.200,00
55	Carro de mudança : inox com balde e bandeja Armário Tubular Tampa e Pinteiras em Chapa de Aço Inóx, Pn com Rodízio de 1", Varrido e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13m, Largura: 0,68 cm, Altura 0,85 cm	FisioMedica	UND	2	700,00	1.400,00
TOTAL						10.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 08.697.852.0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
28	Pinça Bucal com : aço inox 17 CM	Futura - marca construtora	UND	30	39,50	1.185,00
29	Pinça Cirúrgica : em Aço Inox Kelly Rosa 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	36,75	1.102,50
30	Pinça Cirú : Rosa aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	39,17	1.175,10
31	Pinça Cirú : Curva aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	33,88	1.016,40
32	Pinça de A.Ds : aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	30,00	900,00
43	Tambor para gaze e algodão : aço inoxidável 16cm x 16cm	Revibut	UND	10	95,00	950,00
TOTAL						6.249,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005/2024						
VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA						
CNPJ: 09.440.461/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
12	Colchão Soforte Hospitalar : Espuma 028 89x196x12 (espumado), Altura: 12cm, Largura: 196cm, comprimento: 196cm, Suporta de Peso até 90 Kg por pessoa	erobon	UND	22	270,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0006/2024						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 08.478.023.0001-80						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ESPIGOMANÔMETRO COM BRACADEIRA. Confeccionada em material analógico em tecido nylon com fecho de contato; Mangote: Bêbã com tubos pintadas azul translúcido, sólida e para confeccionada em PVC analógico, feita de látex. Pêra: Confeccionada em PVC analógico, feita de látex de alta resistência, usada para inflar o mangote; Válvula: Fabricada em latão cromada, usada para conectar o manômetro ao ar.	Accorrel premium	UND	10	38,00	380,00
6	Cabo Para Binar N° 3 - Inox 13 em Para Laminas N° 10 e 17	axilla	UND	10	18,70	187,00
7	Cabo Para Binar N° 4 - Inox 14 em Para Laminas N° 18 e 36	axilla	UND	10	18,30	183,00
8	CAIXA TERMICA 15 LTS COM TERMOMETRO : Dimensões Externas em cm (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 28,5	termax	UND	2	412,00	824,00
10	Caixa termica com termometro : caixa 33 Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19,5 X 26 X 20,5	termax	UND	2	354,00	708,00
11	Caba inox rolada - Axm para coxipis	Evax	UND	16	24,00	384,00
14	Caba Rm inox - Procedimento Clinico 26x1,26x 0m	Evax	UND	20	44,00	880,00
21	Pisca Analitica - Dissociação Semi-dura, inox 19cm	guller	UND	30	20,50	615,00
15	Placa Para Hemostatica - aço inox 18cm	eb	UND	30	25,69	764,70
40	Para Agulha Mayo / aço inox 14cm	eb	UND	30	28,30	849,00
44	Talher para gar e alpedir - aço inoxidável 16cm x 14cm	Evax	UND	10	166,00	1.660,00
54	Bacia Hospitalar - Inox 75cm 350ml	Evax	UND	5	327,00	1.635,00
TOTAL						9.429,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0007/2024

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.405.364/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Fibracardiômetro Digital FCG-6 Plus : Alimentação por rede elétrica 110/220V, 50/60Hz com seleção automática, bateria interna recarregável e entrada externa de ITV opcional para uso em ambulância	Stimus 100 alfa med	UND	1	2.985,00	2.985,00
TOTAL						2.985,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0008/2024

VENCEDOR: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 3 MOVIMENTOS : Principais características: • Movimentos de Jato, Jolho, elevação, Fowler e semi- Fowler • Controle remoto com fio em espiral para acionamento dos movimentos com botão específico para o movimento Fowler • Sistema de bateria auxiliar blindada recarregável para suprir a falta temporária de energia • Sistema de bateria auxiliar para suprir a falta de energia • Capacidade de até 200 kg. Estrutura • Estrutura em aço carbono com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência • Leito articulado em chapas de aço carbono estampado e perfurada com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência • Peneira e cabeceira em ABS de fácil limpeza através de dispositivos de desmontagem • Proteção lateral de leito com grades em alumínio de 6 barras, rodízios e com dispositivo de travamento • Sistema de proteção contra impacto nos quatro cantos da cama • Rodízios giratórios de 7", rolão com leito • Suportes para botas de tração, • Vela protetora do superior para leito de inox • Suporte para soro em aço inox com 4 garrafas, haste removível e altura regulável	dellamed	UND	2	8.000,00	16.000,00
11	Cama Hospitalar - 3 movimentos 1 posição em 180kg, Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flutuação de pessoa, Cãmbio e Sentado, Acionamento através de manivelas, Rodízios de 7" sendo dois com leito em diagonal, Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferroxidação e acabamento em pintura eletrolítica a pó, Cabeceira removível em material termoplástico injetado decorativa, Grades laterais material termoplástico injetado, Dimensões leito: 1,90 x 0,90 x 0,65.	dellamed	UND	22	1.600,00	35.200,00
TOTAL						51.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0009/2024

VENCEDOR: M B CANABES BARRETO LTDA

CNPJ: 29.374.140/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	MACA FIXA COMPLETA REGULAGEM E SUPORTE DE PAPEL BRANCA MACA-FIXA, Capacidade (60kg), Dimensões da mesa montada: 83cm x 66 (larg) x 190 cm (comp), Peso aproximado do produto: 30 Kg.		UND	10	540,00	5.400,00
22	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 40X40X80CM	Dinaggio	UND	6	180,00	1.080,00
39	Poltrona Desacoma Hospitalar Removível - STANDARD, Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base: em tubo 1" x 1/4. Isolados em espuma resistentes em espuma, assento, encosto, braços laterais e base/suporte para pés, Capacidade: Até 120 kg. Mo-Impossos + Proteção sendo lavável e Peneira removível, Pés: Peneiras plásticas em PVC antideslizante, Dimensões aproximada C x L x A: 1,45 x 0,90 x 0,65	Dinaggio	UND	10	800,00	8.000,00
TOTAL						14.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0010/2024

VENCEDOR: M.K.B. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 11.490.933/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
3	Balança Digital Adulto Autoalimentada : 200kg, Modelo W200 A, Capacidade (Kg): 200 kg, Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Brown), Consumo 68 VA; Plataforma e suporte em aço inoxidável. Pés reguláveis em borracha antiderrapante; Espaço antiderrapante; Armazenamento em abridor acoplado e integrado com medida de até 2 m com tração de 0,3 cm; Entrada para bateria (2VCC recarregável), apenas para balanças sem bateria interna. Carga Máxima (kg) : 2 kg Dimensão da Base (mm): 34 x 39 cm.	Edes	UND	1	1.150,00	1.150,00
TOTAL						1.150,00

Prefeitura Municipal de Caspóra - V.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 18/86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: M. CARREIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 12.993.430/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
1	Aspirador de Líquidos e Soroções Volúmen: 220V, Capacidade do Filtro de Aspiração: 1.500 ML, Vazio (Filtro Limpo): 20 Litros/mês.	Nevoza9001	UND	1	255,00	255,00
4	Bomba de Infusão - M122 Parâmetros Básicos: Adaptados de energia elétrica A.C. 100V-240V- 47-63Hz 0,7-0, 35A, saída D.C. 11V- 1,66A. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: e55VA	Comex/ sp 750	UND	2	2.300,00	4.600,00
20	Mesa Hospitalar - Com Bordo Leito Estufado Com Grades. Altura x Largura x Comprimento: 80-cm x 55 cm x 200 cm. Peso: 20 kg.	Lifecore/pedestal	UND	1	900,00	1.900,00
23	Mesa Mayo Auxiliar - aço inox, Bordo a altura de 1,40m e a mínima de 0,90m, Borda superior Removível, Dimensões Aproximadas Base: 0,60 x 0,45m - Borda: 0,31 x 0,37m	Lifecore/taço	UND	1	300,00	1.300,00
24	Monitor multiparametro - Respiração (RESPI/Pulsoximetro SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (NIBP), Frequência de pulso (FP), Temperatura (TEMP), Capnografia (PCO2) reservada, Frequência Cardíaca (FC), Configuração: 10.4" Color Touch Screen, IPX3 Waterproof -BÁSICO: 5-linha BCG, COMEM SpO2, PNI, RESPI, PR, 1-filtro em bateria; MÓDULO CAP. S/ SENSOR, 2-TEMP. Respostas, Teste de entrada AC:100-240V-50/60Hz Defibrillation, Bateria integrada (Padrão:2200mAh) pelo menos 2h autonomia ou Bateria integrada (Opcional): 4400mAh pelo menos 4h autonomia, Dimensão: Cerca 294,7mm x 239mm x 146,5mm, Peso: Cerca de 3,3kg (com bateria), Tela: 10.4 polegadas sensível ao toque, Formas de onda: Exibição de 12 formas de onda, Resolução 800-600	Lifecore/real/ve/k12	UND	1	2.200,00	23.370,00
25	Dispositivo de Pulso Portátil - uso Adulto / Pediátrico / Neonatal - Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3.5" Faixa de medição SpO2: 35% - 100%, (a resolução é 1%) Precisão: 80% - 100% ± 2%, 70% - 80% ± 3% abaixo de 70% tal especificado. Faixa de medição pr: 25bpm - 250bpm, (a resolução é 1 bpm) Precisão: ± 4bpm ou ± 2% whichever maior Faixa de teste de temperatura: 20 - 50 ° C (a resolução é 0.1 ° C) Precisão: ± 0.2 ° C Tipo de segurança: bateria interna, tipo B Dimensões: 146 x 67 x 30mm Peso: cerca de 250g	Lifecore/666	UND	1	900,00	1.000,00
42	Supporto para soro inox escovado Tamanho: fechado 1,20 m, aberto 2,00 m. Base 38 x 38 CM.	Lifecore/pedestal	UND	22	170,00	3.740,00
53	BISTURI ELÉTRONICO - BP 100 DIGITAL COM KIT DE ELETRODOS, Eixo de Assinatura (110/230V 50/60Hz)Facial totalmente blindada e a prova de líquidos, Peleal contra penetração ruiva de água, Ventilação por convecção natural, Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa onera, Peso 2,9 kg, Altura 19,4 cm, Largura 27,0 cm, Profundidade 25,7 cm	Esmat/tp100	UND	1	3.980,40	3.980,40
TOTAL						40.245,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: EQUIP'SUI COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA						
CNPJ: 16.999.842/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
51	Balança Pediátrica - Alimentada, Cesta analítica em aço inox com medida de 341 x 299 mm, com capa plástica acoplada (oprativa) incluso, Display LED com 0 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Gabinete em Plástico ABS, Estrutura interna em aço carbono lacromatado e cobertura plástica. Pés reguláveis em borracha antiderrapante, Fonte externa 90 a 240 VAC e chaveamento automático.	BALMAUC 25HB	UND	1	1.961,85	1.961,85
TOTAL						1.961,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 18.407.762/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
26	Pinça Anatómica - Dissociação com dente inox 16cm	erian	UND	30	13,40	402,00
33	Pinça de Chave - aço inox 24cm	erian	UND	30	56,67	1.700,10
34	Pinça Kelly ABC Curva - aço inox 16cm	erian	UND	30	22,00	660,00
36	Pinça redutor - curva aço inox 16cm	erian	UND	30	90,50	2.715,00
37	Pinça redutor - reto aço inox 16cm	erian	UND	30	35,50	1.065,00
41	Sonda Termocamada - aço inox 15cm	goldman	UND	10	17,50	175,00
46	Testador Mayo reto - aço inox 18 cm	erian	UND	30	30,00	900,00
49	Testador Melanblau - curva aço inox 18 cm	erian	UND	30	36,00	1.080,00

50	Insulim Metformina - rca 300 mg, 15 cm	caixa	UND	50	38,00	1.900,00
TOTAL						6.454,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: VIRM IMPORT LTDA						
CNPJ: 05.153.601/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	PTOTAL
11	DESTILADORA DE AGUA - 220v - 4litros, Capacidade 4 litros, Potência: Voltagem 127 ou 220V, Freqüência 60 Hz, Peso Líquido 3,4 kg 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts,	Proprio - modelo hor d'atlar	UND	1	1.000,00	1.000,00
TOTAL						1.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.118.766/0001-99

Valor: R\$ 10.680,00

EMPRESA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Valor: R\$ 6.249,00

EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 5.940,00

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 9.425,70

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Valor: R\$ 2.985,00

EMPRESA: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

Valor: R\$ 51.200,00

EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA.

CNPJ: 29.378.140/0001-80

Valor: R\$ 14.480,00

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Valor: R\$ 3.150,00

EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 43.245,40

EMPRESA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Valor: R\$ 1.961,85

EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Valor: R\$ 8.454,40

EMPRESA: VRM IMPORT LTDA.

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Valor: R\$ 1.080,00

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Edição 1488

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:DF10473C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2024, Edição 3648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Publicação - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

M B TAVARES
BARRETO
LTDA:293781
40000180

Assinado de forma
digital por M B
TAVARES BARRETO
LTDA:29378140000180
Data: 2024.06.28
12:06:52 -0100

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2024

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporá, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54,

VENCEDOR: M B TAVARES BARRETO LTDA

CNPJ: 29.378.140/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	MACA FIXA COMPLETA REGULAGEM E SUPORTE DE PAPEL BRANCA MACA-FIXA, Capacidade 160kg, Dimensões da maca montada: 83(alt) x 66 (larg) x 180 cm (comp), Peso aproximado do produto: 30 Kg.		UND	10	540,00	5.400,00
22	MESA AUXILIAR:EM AÇO INOX 40X40X80CM		UND	6	180,00	1.080,00
39	Poltrona Descanso Hospitalar Reclinável - STANDARD, Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base em tubos 1" 1/4. Estofados em espuma revestidos em corano, assento, encosto, braços laterais e base/suporte para pés, Capacidade: Até 120 kg. Movimentos: 4 Posições sendo Encosto e Perneira simultâneos, Pés: Ponteiras		UND	10	800,00	8.000,00



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

CIDADA
plástica em PVC
antiderrapante, Dimensões
aproximadas C x L x A: 1,65 x
0,80 x 0,65.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 1696

M B TAVARES
BARRETO
LTDA:293791
40000180

Assinado de forma
digital por M B
TAVARES BARRETO
LTDA:293791400001
80
Data: 2024.06.28
12:08:48 -02'00'

TOTAL 14.480,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-8803-946D-F81A> e informe o código 7E96-8803-946D-F81A



É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA.
CNPJ: 29.378.140/0001-80



PREFEITURA DE
CAAPORÁ
Valor Total: R\$ 14.480,00

Prefeitura Municipal de Caaporá - PE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 1686

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

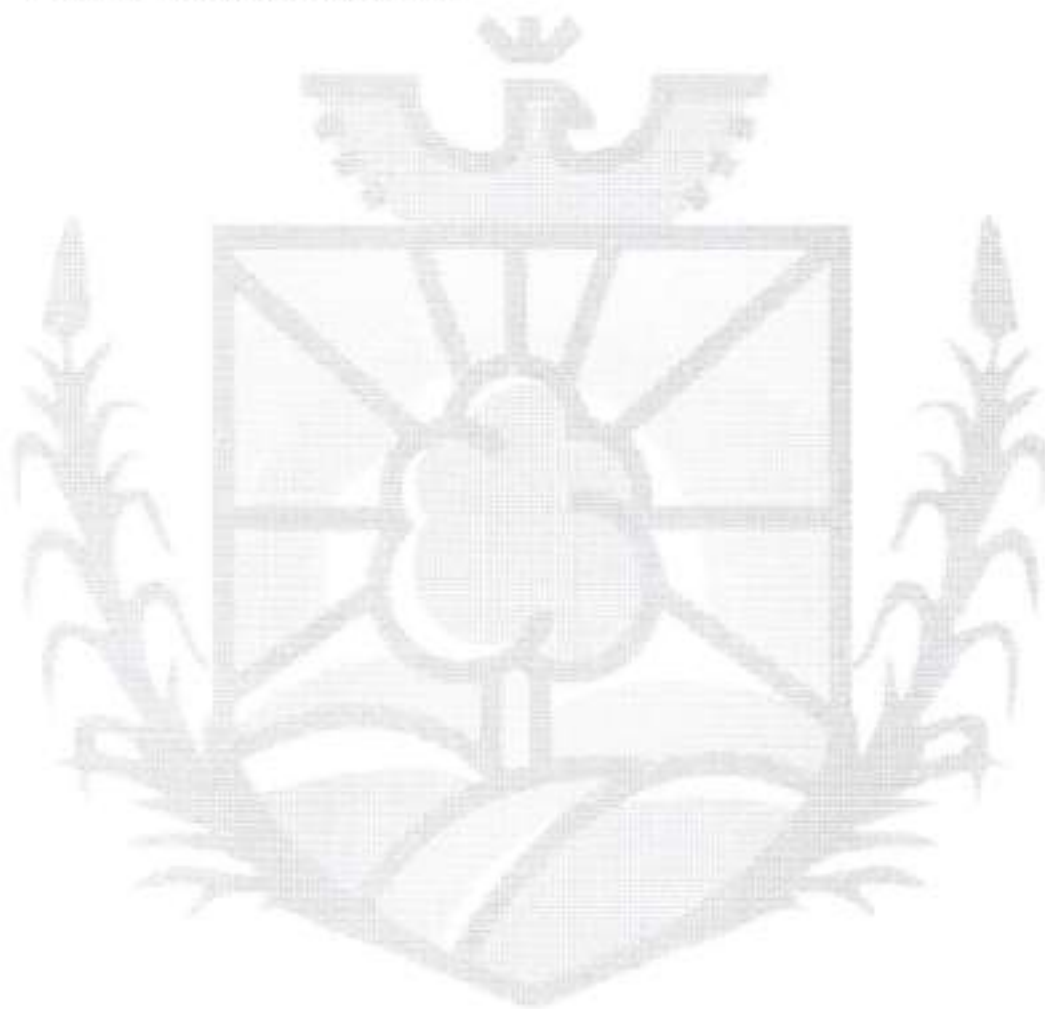
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporá.

M B TAVARES
BARRETO
LTDA:293781400001
80

Assinado de forma digital
por M B TAVARES BARRETO
LTDA:29378140000190
Dados: 2024.06.28 12:07:18
-03'00'

CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

M B TAVARES BARRETO LTDA





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Preferência Municipal de Caaporá - PB
MOTOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 1698



Código para verificação: 7E96-B8D3-346D-F81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO** (CPF 908.XXX.XXX-82) em 26/06/2024 18:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emissão por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-B8D3-346D-F81A>

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Caaporã - P.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 1789

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003/2024						
VENCEDOR: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 02.118.796/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
2	Bandeja Inox Lisa : 22x24x4 cm 2 L litros	FisioMedica	UND	10	120,00	1.200,00
17	Escala com dois degraus. Compr. 0,28 m x larg. 0,27 m x alt. 0,41 m, Altura do 1º degrau de 0,17 m. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 0,22 m; Suporta até 120 kg; Construída em INOX	FisioMedica	UND	24	86,00	2.160,00
18	Enfermeirolento Hospitalar : de Mesa e Parede com Rodízio, O enfermeirolento hospitalar com rodízio (também conhecido como aparelho de parede hospitalar), o qual possui mangueira e pé na PVC. Inscrito em nylon e fecho em inox autoclaváveis equipamento pode ser montado na bancaparede com rodas, o que facilita seu transporte, ou pode ser utilizada na mesa ou parede, conforme a necessidade do profissional.	precisam	UND	4	380,00	1.520,00
21	Mesa Auxiliar : em Aço Inox 40x60x90cm Rodízio	FisioMedica	UND	4	500,00	2.000,00
52	Banco Hospitalar Tripé : Ilex Rematado Divorista Em Algodão com rodízio, Dimensões: 1,85x0,79x0,75 A m	FisioMedica	UND	8	400,00	3.200,00
55	Carro de mudança : inox com balde e bandeja Armazenamento Tubular Tampa e Pinteiras em Chapa de Aço Inóx, Pn com Rodízio de 1", Ventríolo e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13m, Largura: 0,68 cm, Altura 0,85 cm	FisioMedica	UND	2	700,00	1.400,00
TOTAL						10.680,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 08.697.852.0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
28	Pinça Bucalmax : aço inox 17 CM	Futuro - marca construtora	UND	30	39,50	1.185,00
29	Pinça Cirúrgica : em Aço Inox Kelly Rosa 16cm	Futuro - marca construtora	UND	30	36,75	1.102,50
30	Pinça Cirú : Rosa aço inox 16cm	Futuro - marca construtora	UND	30	39,17	1.175,10
31	Pinça Cirú : Curva aço inox 16cm	Futuro - marca construtora	UND	30	33,88	1.016,40
32	Pinça de A.Ds : aço inox 16cm	Futuro - marca construtora	UND	30	30,00	900,00
43	Tambor para gaze e algodão : aço inoxidável 16cm x 16cm	Reybur	UND	10	95,00	950,00
TOTAL						6.249,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005/2024						
VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA						
CNPJ: 09.440.461/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
12	Colchão Sofrão Hospitalar : Espuma 028 89x196x12 (espumado), Altura: 12cm, Largura: 196cm, enrolon Comprimento: 196cm, Suporta de Peso até 90 Kg por pessoa	enrolon	UND	22	270,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0006/2024						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 08.478.023.0001-80						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ESPIGOMANÔMETRO COM BRACADEIRA. Confeccionada em material analógico em tecido nylon com fecho de contato; Mangoto: Bóia com tubos pintados azul translúcido, sólida e para confeccionada em PVC analógico, feita de látex. Pêra: Confeccionada em PVC analógico, feita de látex de alta resistência, usada para inflar o mangote; Válvula: Fabricada em latão cromada, usada para controlar a entrada e saída do ar.	Accorad premium	UND	10	38,00	380,00
6	Cabo Para Bimat N° 3 - Inox 13 em Para Laminas N° 10 e 17	axilla	UND	10	18,70	187,00
7	Cabo Para Bimat N° 4 - Inox 14 em Para Laminas N° 18 e 36	axilla	UND	10	18,30	183,00
8	CAIXA TERMICA 15 LTS COM TERMOMETRO : Dimensões Externas em cm (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 28,5	termax	UND	2	412,00	824,00
10	Caixa termica com termometro - externa 33 Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19,5 X 20 X 20,5	termax	UND	2	354,00	708,00
11	Caba inox rolada - 4cm para coxipis	Evax	UND	16	24,00	384,00
14	Caba Rati Inox - Procedimento Clínico 26x1,26x 0,3m	Evax	UND	20	44,00	880,00
21	Pinça Analítica - Dissociação Semi-dura, inox 11cm	guller	UND	30	20,50	615,00
15	Pinça Pinç Hemostática - aço inox 18cm	gb	UND	30	25,69	764,70
40	Pinça Agulha Mayo / aço inox 14cm	gb	UND	30	28,30	849,00
44	Talher para garç e alpedir - aço inoxidável 16cm x 14cm	Evax	UND	18	196,00	3.528,00
54	Bacia Hospitalar - Inox 75cm 350ml	Evax	UND	5	327,00	1.635,00
TOTAL						9.429,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0007/2024

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.405.364/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Fibracardiômetro Digital FCG-6 Plus : Alimentação por rede elétrica 110/220V, 50/60Hz com seleção automática, bateria interna recarregável e entrada externa de TV opcional para uso em ambulância	Stimus 100 alfa med	UND	1	2.985,00	2.985,00
TOTAL						2.985,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0008/2024

VENCEDOR: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 3 MOVIMENTOS : Principais características: • Movimentos de Jato, Jolho, elevação, Fowler e semi- Fowler • Controle remoto com fio em espiral para acionamento dos movimentos com botão específico para o movimento Fowler • Sistema de bateria auxiliar blindada recarregável para suprir a falta temporária de energia • Sistema de bateria auxiliar para suprir a falta de energia • Capacidade de até 200 kg. Estrutura • Estrutura em aço carbono com tratamento antirrusto e pintura eletrolítica de alta resistência • Leito articulado em chapas de aço carbono estampado e perfurada com tratamento antirrusto e pintura eletrolítica de alta resistência • Peneira e cabeceira em ABS de fácil limpeza através de dispositivo de desmontagem • Proteção lateral de leito com grades em alumínio de 6 barras, rotativas e com dispositivo de travamento • Sistema de proteção contra impacto nos quatro cantos da cama • Rodízios giratórios de 7", todos com freio • Sapatas para rodas de arrasto • Vela protetora de superfície para frente de leito • Suporte para soro em aço inox com 4 garrafas, haste removível e altura regulável	dellamed	UND	2	8.000,00	16.000,00
11	Cama Hospitalar - 3 movimentos 1 posição em 180kg, Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flutuação de pessoa, Carilho e Sotado, Acionamento através de manivelas, Rodízios de 7" sendo dois com freio em diagonal, Estrutura em Aço carbono com tratamento antirrusto e acabamento em pintura eletrolítica a pó, Cabeceira removível em material termoplástico injetado decorativa, Grades laterais material termoplástico injetado, Dimensões leito: 1,90 x 0,90 x 0,65.	dellamed	UND	22	1.600,00	35.200,00
TOTAL						51.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0009/2024

VENCEDOR: M. B. CANABES BARRETO LTDA

CNPJ: 29.374.140/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	MACA FIXA COMPLETA REGULAGEM E SUPORTE DE PAPEL BRANCA MACA-FIXA, Capacidade (60kg, Dimensões da mesa montada: 83cm x 66 (larg) x 190 cm (comp), Peso aproximado do produto: 30 Kg.		UND	10	540,00	5.400,00
22	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 40X40X80CM	Dinaggio	UND	6	180,00	1.080,00
39	Poltrona Desacoste Hospitalar Removível - STANDARD, Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base: em látex 1" x 4. Isolados em espuma revestidos em couro, imbuído, espuma, braços laterais e base suporte para pés, Capacidade: Até 120 kg. Mo-Imbuído + Proteção sendo lavável e Peneira removível, Pés: Peneiras plásticas em PVC antideslizante, Dimensões aproximada C x L x A: 1,45 x 0,90 x 0,65	Dinaggio	UND	10	800,00	8.000,00
TOTAL						14.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0010/2024

VENCEDOR: M.K.B. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 11.490.933/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
3	Balança Digital Adulto Antipicosos : 200kg, Modelo W200 A, Capacidade (Kg): 200 kg, Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Brown), Consumo 68 VA; Plataforma e suporte em aço inoxidável. Pés reguláveis em borracha antiderrapante; Espaço antiderrapante; Armazenamento em aberturas acopladas e integradas com medida de até 2 m com tração de 0,3 cm; Entrada para bateria (2VCC recarregável), apenas para balanças sem bateria interna; Carga Máxima (kg) : 2 kg Dimensão da Base (mm): 34 x 39 cm.	Edler	UND	1	1.150,00	1.150,00
TOTAL						1.150,00

Prefeitura Municipal de Caspóra - V.
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Página 18/86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: M. CARREIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 12.993.430/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
1	Aspirador de Líquidos e Soroções Volúmenes 220V, Capacidade do Filtro de Aspiração: 1.500 ML, Vazio (Filtro Limpo): 20 Litros/máx.	Nevores 9001	UND	1	255,00	255,00
4	Bomba de Infusão - M123 Parâmetros Básicos: Adaptados de energia elétrica A.C.: 100V - 240V - 47-63Hz 0,7-0,35A, saída D.C.: 11V - 1,66A. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: $155VA$	Comex/ sp 750	UND	2	2.280,00	4.560,00
20	Mesa Hospitalar - Com Rodas Leito Estufado Com Grades. Altura x Largura x Comprimento: 60 cm x 55 cm x 200 cm. Peso: 20 kg.	Lifecore/pedestal	UND	1	900,00	1.900,00
23	Mesa Mayo Auxiliar - aço inox, Selo de estufa de 1,40m e a mínima de 0,90m, Bandeja inox Removível, Dimensões Aproximadas Base: 0,60 x 0,45m - Bandeja: 0,31 x 0,37m	Lifecore/tray	UND	1	300,00	1.300,00
24	Monitor multiparametro - Respiração (RESP), Pulsoximetro (SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (NIBP), Frequência de pulso (FP), Temperatura (TEMP), Capnografia (PCO2) reservada, Frequência Cardíaca (FC), Configuração: 10.4" Color Touch Screen, IPX3 Waterproof - BASTCO: 5-linial BCG, COMEN SpO2, PNe, RESP, PR, 1-filtron-ion Battery; MÓDULO CAP. S/ SENSOR, 2-TEMP, Respirometra, Teste de entrada AC:100-240V-50/60Hz Defibrillation, Bateria integrada (Padrão:2200mAh) pelo menos 2h autonomia ou Bateria integrada (Opcional): 4400mAh pelo menos 4h autonomia, Dimensão: Cerca 284,1mm x 239mm x 146,5mm, Peso: Cerca de 3,3kg (com bateria), Tela: 10.4 polegadas sensível ao toque, Formas de onda: Exibição de 12 formas de onda, Resolução 800-600	Lepu/real/ve/k12	UND	1	2.290,00	23.370,00
25	Dispositivo de Pulso Portátil - uso Adulto / Pediátrico / Neonatal - Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3,5" Faixa de medição spo2: 35% - 100%, (a resolução é 1%) Precisão: 80% - 100% ± 2%, 70% - 80% ± 3% abaixo de 70% não especificado. Faixa de medição pr: 25bpm - 250bpm, (a resolução é 1 bpm) Precisão: ± 4bpm ou ± 2% (exceto em zonas) Faixa de teste de temperatura: 20 - 50 ° C (a resolução é 0,1 ° C) Precisão: ± 0,2 ° C Tipo de segurança: bateria interna, tipo B Dimensões: 146 x 67 x 30mm Peso: cerca de 250g	Lifecore 666	UND	1	900,00	1.000,00
42	Supporto para soro inox escovado Tanteiro: fechado 1,20 m, aberto 2,00 m. Base 38 x 38 CM.	Lifecore/pedestal	UND	22	170,00	3.740,00
53	BISTURI ELÉTRONICO - BP 100 DIGITAL COM KIT DE ELETRÓDOS, Eixo de Assinatura (110/230V 50/60Hz) Facas totalmente blindadas e a prova de líquidos, Peça contra penetração ruiva de água, Ventilação por convecção natural, Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa onera, Peso 2,9 kg, Altura 19,4 cm, Largura 27,0 cm, Profundidade 25,7 cm	Esmat/tp100	UND	1	3.980,40	3.980,40
TOTAL						42.245,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: EQUIP'SUI COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA						
CNPJ: 16.969.842/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
51	Balança Pediátrica - Alimentada, Cesta analítica em aço inox com medida de 341 x 259 mm, com capa plástica acoplada (oprativa) incluso, Display LED com 0 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Gabinete em Plástico ABS, Estrutura interna em aço carbono lacrimatado e cobertura plástica. Pés reguláveis em borracha antiderrapante, Fonte externa 90 a 240 VAC e chaveamento automático.	BALMAUC 25HB	UND	1	1.961,85	1.961,85
TOTAL						1.961,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 18.407.762/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
26	Pinça Anatómica - Dissociação com dente inox 16cm	erian	UND	30	13,40	402,00
33	Pinça de Chave - aço inox 24cm	erian	UND	30	56,67	1.700,10
34	Pinça Kelly ABC Curva - aço inox 16cm	erian	UND	30	22,00	660,00
36	Pinça redutor - curva aço inox 16cm	erian	UND	30	90,50	2.715,00
37	Pinça redutor - reto aço inox 16cm	erian	UND	30	35,99	1.079,70
41	Sonda Termomédica - aço inox 15cm	galgno	UND	10	17,50	175,00
46	Testador Mayo reto - aço inox 18 cm	erian	UND	30	30,00	900,00
49	Testador Mitrabiteum - curva aço inox 18 cm	erian	UND	30	36,01	1.080,30

50	Insulim Metformina - rca 400 mg, 15 cm	caixa	UND	50	38,00	1.900,00
TOTAL						6.454,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: VIRM IMPORT LTDA						
CNPJ: 05.153.601/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	PTOTAL
11	DESTILADORA DE AGUA - 220v - 4litros, Capacidade 4 litros, Potência, Voltagem 127 ou 220V, Freqüência 60 Hz, Peso Líquido 3,4 kg 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts,	Proprio modelo bor d'atêlêr	UND	1	1.000,00	1.000,00
TOTAL						1.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA- FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.118.766/0001-99

Valor: R\$ 10.680,00

EMPRESA- ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Valor: R\$ 6.249,00

EMPRESA- PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 5.940,00

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 9.425,70

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Valor: R\$ 2.985,00

EMPRESA: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

Valor: R\$ 51.200,00

EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA.

CNPJ: 29.378.140/0001-80

Valor: R\$ 14.480,00

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Valor: R\$ 3.150,00

EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 43.245,40

EMPRESA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Valor: R\$ 1.961,85

EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Valor: R\$ 8.454,40

EMPRESA: VRM IMPORT LTDA.

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Valor: R\$ 1.080,00

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Edição 1488

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:DF10473C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2024, Edição 3648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Publicação - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00040/2024

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA								
CNPJ: 31.499.939/0001-76								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Balança Digital Adulto Antropométrica : 200kg, Modelo W200 A, Capacidade (Kg): 200 kg, Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo 08 VA; Plataforma e coluna em aço carbono. Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropo ^o metro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Carga Mínima (kg) : 2 kg Dimensão da Base (mm): 34 x 39 cm.				UND		31.050,00	3.150,00
TOTAL								3.150,00



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

Prefeitura Municipal de Caaporá - RJ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha 1403

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Valor Total: R\$ 3.150,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporá.



PREFEITURA DE
CAAPORÁ
CIDADE DA GENTE

CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

M K R COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:31499939000
176

Assinado de forma digital por
M K R COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:31499939000176
Dados: 2024.06.26 11:55:47
+03'00'

M.K.R. COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA

Prefeitura Municipal de Caaporá - Pó-
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 1809



Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E9E-88D3-346D-F81A> e informe o código 7E9E 88D3 346D F81A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Caaporá - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1403



Código para verificação: 7E96-B8D3-346D-F81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 26/06/2024 18:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-B8D3-346D-F81A>

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Caaporã - P.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 17/24

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003/2024						
VENCEDOR: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 02.118.796/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
2	Bandeja Inox Lisa : 22x24x4 cm 2 L litros	FisioMedica	UND	10	120,00	1.200,00
17	Escala com dois degraus. Compr. 0,28 m x larg. 0,27 m x alt. 0,41 m, Altura do 1º degrau de 0,07 m. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 0,22 m; Suporta até 120 kg; Construída em INOX	FisioMedica	UND	24	86,00	2.160,00
18	Enfermeirinho Hospitalar : de Mesa e Parede com Rodízio, O enfermeirinho hospitalar com rodízio (também conhecido como aparelho de pronto hospitalar), o qual possui mangueira e péss em PVC. Injeções em oxigênio e fecho em inox autoclaváveis equipamento pode ser montado na bancaposte com rodas, o que facilita seu transporte, ou pode ser utilizado no chão ou parede, conforme a necessidade do profissional.	precisim	UND	4	380,00	1.520,00
21	Mesa Auxiliar : em Aço Inox 40x60x90cm Rodízio	FisioMedica	UND	4	500,00	2.000,00
52	Banco Hospitalar Tripé : Inox Rematado Divisível Em Algodão com rodízio, Dimensões: 1,85x0,79x0,75 A m	FisioMedica	UND	8	400,00	3.200,00
55	Carro de mudança : inox com balde e bandeja Armazenamento Tubular Tampa e Pinteiras em Chapa de Aço Inox, Pn com Rodízio de 1", Ventrícula e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13m, Largura: 0,68 cm, Altura 0,85 cm	FisioMedica	UND	2	700,00	1.400,00
TOTAL						10.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 08.697.852.0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
28	Pinça Bucalina : aço inox 17 CM	Futuro - hansen instrumentos	UND	30	39,50	1.185,00
29	Pinça Cirúrgica : em Aço Inox Kelly Rosa 16cm	Futuro - hansen instrumentos	UND	30	36,75	1.102,50
30	Pinça Crêp : Rosa aço inox 16cm	Futuro - hansen instrumentos	UND	30	39,17	1.175,10
31	Pinça Crêp : Curva aço inox 16cm	Futuro - hansen instrumentos	UND	30	33,88	1.016,40
32	Pinça de A.Ds : aço inox 16cm	Futuro - hansen instrumentos	UND	30	30,00	900,00
42	Tambor para gaze e algodão : aço inoxidável 16cm x 16cm	Revolut	UND	10	95,00	950,00
TOTAL						6.249,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005/2024						
VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA						
CNPJ: 09.441.461/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
12	Colchão Sofrão Hospitalar : Espuma 028 89x196x12 (espumado), Altura: 12cm, Largura: 196cm, acabamento: 196cm, Suporte de Pneu até 90 Kg por pessoa	arabon	UND	22	270,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0006/2024						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 08.478.023.0001-80						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ESPIGOMANÔMETRO COM BRACADEIRA. Confeccionada em material analógico em tecido nylon com fecho de cunha; Mangoto: Bóia com tubos pintados azul translúcido, sólida e para confeccionada em PVC analógico, feita de látex. Pêra: Confeccionada em PVC analógico, feita de látex de alta resistência, usada para inflar o mangoto; Válvula: Fabricada em latão cromada, usada para conectar a unidade e saída do ar.	Accorad premium	UND	10	38,00	380,00
6	Cabo Para Bimat N° 3 - Inox 13 em Para Laminas N° 10 e 17	axilla	UND	10	18,70	187,00
7	Cabo Para Bimat N° 4 - Inox 14 em Para Laminas N° 18 e 36	axilla	UND	10	18,30	183,00
8	CAIXA TERMICA 15 LTS COM TERMOMETRO : Dimensões Externas em cm (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 28,5	termas	UND	2	412,00	824,00
10	Caixa termica com termometro - externa 3 3 Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19,5 X 20 X 20,5	termas	UND	2	354,00	708,00
11	Caba inox rolada - 4cm para coxipis	Evax	UND	16	24,00	384,00
14	Caba Rati Inox - Procedimento Clinico 26x1,26x 0,3m	Evax	UND	20	44,00	880,00
21	Pinça Analítica - Dissociação Semi-dura, inox 19cm	guller	UND	30	20,50	615,00
15	Pinça Pinç. Hemostática - aço inox 18cm	gb	UND	30	25,69	764,70
40	Pinça Agulha Mayo / aço inox 14cm	gb	UND	30	28,30	849,00
44	Talher para garç e alpedir - aço inoxidável 16cm x 14cm	Evax	UND	18	196,00	3.528,00
54	Bacia Hospitalar - Inox 75cm 350ml	Evax	UND	5	327,00	1.635,00
TOTAL						9.429,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0007/2024

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.405.344/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Fibracardiômetro Digital FCG-6 Plus : Alimentação por rede elétrica 110/220V, 50/60Hz com seleção automática, bateria interna recarregável e entrada externa de 12V opcional para uso em ambulância	Stimus 100 alfa med	UND	1	2.985,00	2.985,00
TOTAL						2.985,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0008/2024

VENCEDOR: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 3 MOVIMENTOS : Principais características: • Movimentos de Jato, Jolho, elevação, Fowler e semi- Fowler • Controle remoto com fio em espiral para acionamento dos movimentos com botão específico para o movimento Fowler • Sistema de bateria auxiliar blindada recarregável para suprir a falta temporária de energia • Sistema de bateria auxiliar para suprir a falta de energia • Capacidade de até 200 kg. Estrutura • Estrutura em aço carbono com tratamento antiferrugem e pintura eletrolítica de alta resistência • Leito articulado em chapas de aço carbono estampado e perfurada com tratamento antiferrugem e pintura eletrolítica de alta resistência • Peneira e cabeceira em ABS de fácil limpeza através de dispositivos de desmontagem • Proteção lateral de leito com grades em alumínio de 6 barras, retentiva e com dispositivo de travamento • Sistema de proteção contra impacto nos quatro cantos da cama • Rodízios giratórios de 7", todos com freio • Sapatas para rodas de arrastão • Vela protetora de superfície para base de leito • Suporte para soro em aço inox com 4 garrafas, haste removível e altura regulável	dellamed	UND	2	8.000,00	16.000,00
11	Cama Hospitalar - 3 movimentos 1 posição em 180kg, Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flutuação de pessoa, Cãmbio e Sentado, Acionamento através de manivelas, Rodízios de 7" sendo dois com freio em diagonal, Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrolítica a pó, Cabeceira removível em material termoplástico injetado decorativa, Grades laterais material termoplástico injetado, Dimensões leito: 1,90 x 0,90 x 0,65.	dellamed	UND	22	1.600,00	35.200,00
TOTAL						51.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0009/2024

VENCEDOR: M. B. CANABES BARRETO LTDA

CNPJ: 29.374.140/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	MACA FIXA COMPLETA REGULAGEM E SUPORTE DE PAPEL BRANCA MACA-FIXA, Capacidade (60kg, Dimensões da mesa montada: 83cm) x 66 (larg) x 190 cm (compr), Peso aproximado do produto: 30 Kg.		UND	10	540,00	5.400,00
22	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 40X40X80CM	Dinaggio	UND	6	180,00	1.080,00
39	Poltrona Desacima Hospitalar Removível - STANDARD, Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base: em látex 1" x 4. Isolados em espuma revestidos em corrimão, assento, encosto, braços laterais e base/suporte para pés, Capacidade: Até 120 kg. Mo-Impossos + Proteção sendo lavável e Peneira removível, Pés: Peneiras plásticas em PVC antideslizante, Dimensões aproximada C x L x A: 1,45 x 0,90 x 0,65	Dinaggio	UND	10	800,00	8.000,00
TOTAL						14.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0010/2024

VENCEDOR: M.K.B. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 11.490.933/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
3	Balança Digital Adulto Autoalimentada : 200kg, Modelo W200 A, Capacidade (Kg): 200 kg, Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Brown), Consumo 6W VA; Plataforma e suporte em aço inoxidável. Pés reguláveis em borracha antiderrapante; Espaço antiderrapante; Armazenamento em alumínio anodizado e integrado com medida de até 2 m com tração de 0,3 cm; Entrada para bateria (2VCC recarregável), apenas para balanças sem bateria interna. Carga Máxima (kg) : 2 kg Dimensão da Base (mm): 34 x 39 cm.	Selby	UND	1	1.150,00	1.150,00
TOTAL						1.150,00

Prefeitura Municipal de Caspóra - V.
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Página 1886

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: M. CARREIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 12.993.430/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
1	Aspirador de Líquidos e Soroções Voltagem: 220V, Capacidade do Filtro de Aspiração: 1.500 ML, Vácuo (Filtro Livre): 20L/mínimo.	Nevores9001	UND	1	255,00	255,00
4	Bomba de Infusão - M123 Parâmetros Básicos: Adaptados de energia elétrica A.C. 100V-240V - 47-63Hz 0,7-0,13A, saída D.C. 11V-1,66A. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: $155VA$	Comex/ sp 750	UND	2	2.300,00	4.600,00
20	Mesa Hospitalar - Com Rodas Leito Estufado Com Grades. Altura x Largura x Comprimento: 80 cm x 55 cm x 200 cm. Peso: 20 kg.	Lifecare/pedestal	UND	1	900,00	1.900,00
22	Mesa Mayo Auxiliar - aço inox, Bordo a estufa de 1,40m e a mínima de 0,90m, Borda superior Removível, Dimensões Aproximadas Base: 0,60 x 0,45m - Borda: 0,31 x 0,37m	Lifecare/trapo	UND	1	300,00	1.300,00
24	Monitor multiparametro - Respiração (RESP), Pulsoximetro (SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (NIBP), Frequência de pulso (FP), Temperatura (TEMP), Capnografia (FCO2) reservada, Frequência Cardíaca (FC), Configuração: 10.4" Color Touch Screen, IPX3 Waterproof - BASTCO: 5-lead ECG, COMEN SpO2, PNI, BLSR, PR, Lithium-ion Battery; MÓDULO CAP. S/ SENSOR, 2-TEMP: Respirometria, Tensão de entrada AC:100-240V-50/60Hz Defibrillation, Bateria integrada (Padrão:2200mAh) pelo menos 2h autonomia ou Bateria integrada (Opcional): 4400mAh pelo menos 4h autonomia, Dimensão: Cerca 294,1mm x 239mm x 146,5mm, Peso: Cerca de 3,3kg (com bateria), Tela: 10.4 polegadas semi-vel ao toque, Formas de onda: Exibição de 12 formas de onda, Resolução 800-600	Lepu/real/ve/k12	UND	1	2.700,00	23.370,00
25	Dispositivo de Pulso Portátil - uso Adulto / Pediátrico / Neonatal - Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3,5" Faixa de medição spo2: 35% - 100%, (a resolução é 1%) Precisão: 80% - 100% ± 2%, 70% - 80% ± 3% abaixo de 70% tal especificado. Faixa de medição pr: 25bpm - 250bpm, (a resolução é 1bpm) Precisão: ± 4bpm ou ± 2% whichever maior Faixa de teste de temperatura: 20 - 50 ° c (a resolução é 0.1 ° c) Precisão: 0.2 ° c Tipo de segurança: bateria interna, tipo B Dimensões: 146 x 67 x 30mm Peso: cerca de 250g	Lifecare 666	UND	1	900,00	1.000,00
42	Supporto para soro inox estufado Tanteiro: fechado 1,20 m, aberto 2,00 m. Base 38 x 38 CM.	Lifecare/pedestal	UND	22	170,00	3.740,00
53	BISTURI ELÉTRONICO - BP 100 DIGITAL COM KIT DE ELETRODOS, Bivolt Automático (110/220V 50/60Hz)Facial totalmente blindada e a prova de líquidos, Peleal contra penetração ruiva de água, Ventilação por convecção natural, Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa onera, Peso 2,9 kg, Altura 19,4 cm, Largura 27,0 cm, Profundidade 25,7 cm	Esmep/100	UND	1	3.990,40	3.990,40
TOTAL						40.245,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: EQUIP'SUI COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA						
CNPJ: 16.969.842/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
51	Balança Pediátrica - Alimentada, Cesta analítica em aço inox com medida de 341 x 259 mm, com capa plástica acionada (oprativa) incluso, Display LED com 0 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Gabinete em Plástico ABS, Estrutura interna em aço carbono lacromatado e cobertura plástica. Pés reguláveis em borracha antiderrapante, Fonte externa 90 a 240 VAC e chaveamento automático.	BALMAUC 25HB	UND	7	653,85	1.961,85
TOTAL						1.961,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 18.402.762/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
26	Pinça Anatómica - Dissociação com dente inox 16cm	erian	UND	30	13,40	402,00
33	Pinça de Chave - aço inox 24cm	erian	UND	30	56,67	1.700,10
34	Pinça Kelly ABC Curva - aço inox 16cm	erian	UND	30	22,00	660,00
36	Pinça redondel - curva aço inox 16cm	erian	UND	30	90,50	1.227,30
37	Pinça redondel - reto aço inox 16cm	erian	UND	30	35,99	1.079,70
41	Sonda Termométrica - aço inox 15cm	galgno	UND	10	17,50	175,00
44	Testador Mayo reto - aço inox 18 cm	erian	UND	30	32,00	960,00
49	Testador Mitrumbilau - curva aço inox 18 cm	erian	UND	30	36,00	1.080,30

50	Insulim Metformina - rca 400 mg, 15 cm	caixa	UND	50	38,00	1.900,00
TOTAL						6.454,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: VIRM IMPORT LTDA						
CNPJ: 05.153.601/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	PTOTAL
11	DESTILADORA DE AGUA - 220v - 4litros, Capacidade 4 litros, Potência: Voltagem 127 ou 220V, Freqüência 60 Hz, Peso Líquido 3,4 kg 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts,	Proprio modelo bor d'atêlêr	UND	1	1.000,00	1.000,00
TOTAL						1.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA- FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.118.766/0001-99

Valor: R\$ 10.680,00

EMPRESA- ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Valor: R\$ 6.249,00

EMPRESA- PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 5.940,00

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 9.425,70

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Valor: R\$ 2.985,00

EMPRESA: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

Valor: R\$ 51.200,00

EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA.

CNPJ: 29.378.140/0001-80

Valor: R\$ 14.480,00

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Valor: R\$ 3.150,00

EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 43.245,40

EMPRESA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Valor: R\$ 1.961,85

EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Valor: R\$ 8.454,40

EMPRESA: VRM IMPORT LTDA.

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Valor: R\$ 1.080,00

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Edição 1488

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinná Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:DF10473C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2024, Edição 3648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Publicação - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00036/2024

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Caaporá, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ESFIGMOMANOETRO COM BRAÇADEIRA: Confeccionada em material antialérgico em tecido nylon com fecho de contato; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra, confeccionada em PVC antialérgico, isento de látex; Pêra: Confeccionada em PVC antialérgico, isento de látex de alta resistência, usada para inflar o manguito; Válvula: Fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar;		UND	10	58,00	580,00
6	Cabo Para Bisturi N.º 3 : Inox 13 cm Para Laminas N.º 10 a 17		UND	10	18,70	187,00
7	Cabo Para Bisturi N.º 4 : Inox 14 cm Para Laminas N.º 18 a 36		UND	10	18,30	183,00



9 ^ª	CAIXA TERMICA 15 LTS COM TERMOMETRO : Dimensões Externas em cm (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 38,5	UND	2	412,00	824,00
10	Caixa termica com termometro : externo 5 l Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19.5 X 26 X 20.5	UND	2	354,00	708,00
13	Cuba inox redonda : 8cm para assepsia	UND	10	24,00	240,00
14	Cuba Rim Inóx : Procedimento Clinico 26x12x5 Cm	UND	20	44,00	880,00
27	Pinça Anatômica : Dissecção Sem dente inox 16cm	UND	30	20,50	615,00
35	Pinça Pean Hemostatica : aço inox 16cm	UND	30	25,49	764,70
40	Porta Agulha Mayo : aço inox 14cm	UND	30	28,30	849,00
44	Tambor para gaze e algodão : aço inoxidavel 16cm x 14cm	UND	10	196,00	1.960,00
54	Bacia Hospitalar : Inox 35cm 3500ml	UND	5	327,00	1.635,00
TOTAL					9.425,70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-B803-346D-F81A e informe o código 7E96-B803-346D-F81A



O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e –

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUMA DE LUCENA. Verificado em https://demo.lacunasoftware.com/ e informe o código XX32-SU2T-LFVH-CBR9. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E98-8803-346D-F81A e informe o código 7E98-8803-346D-F81A



declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.478.023/0001-80
Valor Total: R\$ 9.425,70

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporá.

ANDRE LUNA DE
LUCENA:88604381449

Assinado no sistema de licitação eletrônica em 2024/05/20 às 10:00:00. O sistema de licitação eletrônica é de propriedade da Lacuna Software em https://demo.lacunasoftware.com/ e informe o código XX32-SU2T-LFVH-CBR9 para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1000.com.br/verificacao/7E96-B8D3-348D-F81A e informe o código 7E96-B8D3-348D-F81A.

CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ODONTOMED COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caapora.1000.com.br/verificacao/7E96-B8D3-348D-F81A e informe o código 7E96-B8D3-348D-F81A.



Verificação das assinaturas



Prefeitura Municipal de Caspora
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 1688

Código de verificação: XX32-SU2T-LFVH-CBR9

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRE LUNA DE LUCENA (CPF 88604381449), empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE (CNPJ ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE) em 26/06/2024 09:16

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/XX32-SU2T-LFVH-CBR9>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Município de Caaporá - F.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 1684



Código para verificação: 7E96-B8D3-346D-F81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO** (CPF 908.XXX.XXX-62) em 26/06/2024 18:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-B8D3-346D-F81A>

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Caaporã - P.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 1789

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003/2024						
VENCEDOR: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 02.118.796/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
2	Bandeja Inox Lisa : 22x24x4 cm 2 L litros	FisioMedica	UND	10	120,00	1.200,00
17	Escala com dois degraus. Compr. 0,28 m x larg. 0,27 m x alt. 0,41 m, Altura do 1º degrau de 0,27 m. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 0,27 m; Suporta até 120 kg; Construída em INOX	FisioMedica	UND	24	86,00	2.100,00
18	Enfermeirolatório Hospitalar : de Mesa e Parede com Rodízio, O enfermeirolatório hospitalar com rodízio (também conhecido como aparelho de pressão hospitalar), o qual possui mangueira e pé na PVC. Inscrito em nylon e fecho em inox autoclaváveis equipamento pode ser montado na bancapare com rodas, o que facilita seu transporte, ou pode ser utilizada no teto ou parede, conforme a necessidade do profissional.	precisam	UND	4	380,00	1.520,00
21	Mesa Auxiliar : em Aço Inox 40x60x90cm Rodízio	FisioMedica	UND	4	500,00	2.000,00
52	Banco Hospitalar Tripé : Inox Rematado Divorista Em Algodão com rodízio, Dimensões: 1,85x0,79x0,75 A m	FisioMedica	UND	8	400,00	3.200,00
55	Carro de mudança : inox com balde e bandeja Armazenamento Tubular Tampa e Fivelas em Chapa de Aço Inóx, Pn com Rodízio de 1", Ventríolo e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13m, Largura: 0,68 cm, Altura 0,85 cm	FisioMedica	UND	2	700,00	1.400,00
TOTAL						10.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 08.697.852.0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
28	Pinça Bucalmax : aço inox 17 CM	Futuro - harsco instruments	UND	30	39,50	1.185,00
29	Pinça Cirúrgica : em Aço Inox Kelly Rota 16cm	Futuro - harsco instruments	UND	30	36,75	1.102,50
30	Pinça Crân : Rota aço inox 16cm	Futuro - harsco instruments	UND	30	39,17	1.175,10
31	Pinça Crân : Curva aço inox 16cm	Futuro - harsco instruments	UND	30	33,88	1.016,40
32	Pinça de A.Ds : aço inox 16cm	Futuro - harsco instruments	UND	30	30,00	900,00
43	Tambor para gaze e algodão : aço inoxidável 16cm x 16cm	Reybur	UND	10	95,00	950,00
TOTAL						6.249,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005/2024						
VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA						
CNPJ: 09.441.461/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
12	Colchão Sofrão Hospitalar : Espuma 028 89x196x12 (espumado), Altura: 12cm, Largura: 196cm, comprimento: 196cm, Suporta de Peso até 90 Kg por pessoa	erabon	UND	22	270,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0006/2024						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 08.478.023.0001-80						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ESPIGOMANÔMETRO COM BRACADEIRA. Confeccionada em material analógico em tecido nylon com fecho de cunha; Mangoto: Bêba com tubos pintados azul translúcido, sólida e para confeccionada em PVC analógico, feita de látex. Pêra: Confeccionada em PVC analógico, feita de látex de alta resistência, usada para inflar o mangoto; Válvula: Fabricada em latão cromada, usada para conectar o manômetro ao ar.	Accorrel premium	UND	10	38,00	380,00
6	Cabo Para Binar N° 3 - Inox 13 em Para Laminas N° 10 e 17	axilla	UND	10	18,70	187,00
7	Cabo Para Binar N° 4 - Inox 14 em Para Laminas N° 18 e 36	axilla	UND	10	18,30	183,00
8	CAIXA TERMICA 15 LTS COM TERMOMETRO : Dimensões Externas em cm (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 28,5	termax	UND	2	412,00	824,00
10	Caixa termica com termometro - critério 3 Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19,5 X 26 X 20,5	termax	UND	2	354,00	708,00
11	Caba inox rolada - 8cm para coxipis	Evva	UND	16	24,00	384,00
14	Caba Rota Inox - Procedimento Clínico 26x1,26x1,26cm	Evva	UND	20	44,00	880,00
21	Pisca Analítica - Dissociação Semi-dura, inox 19cm	guller	UND	30	20,50	615,00
15	Placa Para Hemostática - aço inox 18cm	eb	UND	30	25,49	764,70
40	Para Agulha Mayo / aço inox 14cm	eb	UND	30	28,30	849,00
44	Talher para gar e alpedir - aço inoxidável 16cm x 14cm	Evva	UND	18	196,00	3.528,00
54	Bacia Hospitalar - Inox 75cm 350ml	Evva	UND	5	327,00	1.635,00
TOTAL						9.429,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0007/2024

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.405.344/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Fibracardiômetro Digital FCG-6 Plus : Alimentação por rede elétrica 110/220V, 50/60Hz com seleção automática, bateria interna recarregável e entrada externa de ITV opcional para uso em ambulância	Stimus 100 alfa med	UND	1	2.985,00	2.985,00
TOTAL						2.985,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0008/2024

VENCEDOR: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 3 MOVIMENTOS : Principais características: • Movimentos de Jacto, Jolho, elevação, Fowler e semi- Fowler • Controle remoto com fio em espiral para acionamento dos movimentos com botão específico para o movimento Fowler • Sistema de bateria auxiliar blindada recarregável para suprir a falta temporária de energia • Sistema de bateria auxiliar para suprir a falta de energia • Capacidade de até 200 kg. Estrutura • Estrutura em aço carbono com tratamento antiferrugem e pintura eletrolítica de alta resistência • Leito articulado em chapas de aço carbono estampado e perfurada com tratamento antiferrugem e pintura eletrolítica de alta resistência • Peneira e cabeceira em ABS de fácil limpeza através de dispositivos de desmontagem • Proteção lateral de leito com grades em alumínio de 6 barras, retentiva e com dispositivo de travamento • Sistema de proteção contra impacto nos quatro cantos da cama • Rodízios giratórios de 7", todos com freio • Sapatas para rodas de arrastão • Vela protetora do superior para frente de inox • Suporte para soro em aço inox com 4 garrafas, haste removível e altura regulável	dellamed	UND	2	8.000,00	16.000,00
11	Cama Hospitalar - 3 movimentos 1 posição em 180kg, Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flutuação de pessoa, Cefálica e Sentada, Acionamento através de manivelas, Rodízios de 7" sendo dois com freio em diagonal, Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrolítica a pó, Cabeceira removível em material termoplástico injetado decorativa, Grades laterais material termoplástico injetado, Dimensões leito: 1,90 x 0,90 x 0,65.	dellamed	UND	22	1.600,00	35.200,00
TOTAL						51.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0009/2024

VENCEDOR: M. B. CANABES BARRETO LTDA

CNPJ: 29.374.140/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	MACA FIXA COMPLETA REGULAGEM E SUPORTE DE PAPEL BRANCA MACA-FIXA, Capacidade (60kg, Dimensões da mesa montada: 60cm x 66 (larg) x 190 cm (comp), Peso aproximado do produto: 30 Kg.		UND	10	540,00	5.400,00
22	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 40X40X80CM	Dinaggio	UND	6	180,00	1.080,00
39	Poltrona Desacoma Hospitalar Removível - STANDARD, Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base: em látex 1" x 4. Esforçado em espuma resiliável em espuma, assento, encosto, braços laterais e base/suporte para pés, Capacidade: Até 120 kg. Movimentos: 4 Posições sendo fixação e Posições variáveis. Pés: Posições plásticas em PVC antiderrapante, Dimensões aproximada C x L x A: 1,45 x 0,90 x 0,85	Dinaggio	UND	10	800,00	8.000,00
TOTAL						14.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0010/2024

VENCEDOR: M.K.B. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 11.499.933-0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
3	Balança Digital Adulto Autoalimentada : 200kg, Modelo W200 A, Capacidade (Kg): 200 kg, Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Brown), Consumo 68 VA; Plataforma e colunas em aço inoxidável. Pés reguláveis em borracha antiderrapante; Espaço antiderrapante; Armazenamento em aberturas acionadas e fixadas com medida de até 2 m com tração de 0,3 cm; Entrada para bateria (2VCC recarregável), apenas para balanças sem bateria interna; Carga Máxima (kg) : 2 kg Dimensão da Base (mm): 34 x 39 cm.	Edes	UND	1	1.150,00	1.150,00
TOTAL						1.150,00

Prefeitura Municipal de Caspóra - V.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 1886

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: M. CARREIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 12.993.430-0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
1	Aspirador de Líquidos e Soroções Volúmen: 220V, Capacidade do Frasco de Aspiração: 1.500 ML, Vácuo (Fluxo Livre): 20L/minima	Nevores9001	UND	1	255,00	255,00
4	Bomba de Infusão - M123 Parâmetros Básicos: Adaptadas de energia elétrica A.C. 100V - 240V - 47-63Hz 0,7-0, 15A, saída D.C. 11V - 1,60A. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: e55VA	Comet/ap 750	UND	2	2.300,00	4.600,00
20	Mesa Hospitalar - Com Rodas Leito Estufado Com Grades, Altura x Largura x Comprimento: 80-cm x 55 cm x 200 cm. Peso: 20 kg.	Lifecare/pedestal	UND	1	900,00	1.900,00
23	Mesa Mayo Auxiliar - aço inox, Selo de estufa de 1.40w e a mínima de 0,9W/m, Bandeja inox Removível, Dimensões Aproximadas Base: 0,66 x 0,45m - Bandeja: 0,31 x 0,37m	Lifecare/tray	UND	1	300,00	1.300,00
24	Monitor multiparametro - Respiração (RESP), Pulsoximetro (SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (NIBP), Frequência de pulso (FP), Temperatura (TEMP), Capnografia (PACO2) reservada, Frequência Cardíaca (FC), Configuração: 10.4" Color Touch Screen, IPX3 Waterproof - BASTCO: 5-linha BCG, COMEN SpO2, PNe, RESP, PR, 1-filme em Battery; MÓDULO CAP. S/ SENSOR, 2-TEMP: Responderes, Teste de entrada AC:100-240V-50/60Hz Defibrillation, Bateria integrada (Padrão:2200mAh pelo menos 2h autonomia na Bateria integrada (Opcional): 4400mAh pelo menos 4h autonomia, Dimensão: Cerca 294,7mm x 239mm x 146,5mm, Peso: Cerca de 3,3kg (com bateria), Tela: 10.4 polegadas semi-vel ao toque, Formas de onda: Exibição de 12 formas de onda, Resolução 800-600	Lifecare/real/ve/k12	UND	1	2.700,00	23.370,00
25	Dispositivo de Pulso Portátil - uso Adulto / Pediátrico / Neonatal - Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3,5" Faixa de medição spo2: 35% - 100%, (a resolução é 1%) Precisão: 80% - 100% ± 2%, 70% - 80% ± 3% abaixo de 70% não especificado. Faixa de medição pr: 25bpm - 250bpm, (a resolução é 1bpm) Precisão: ± 4bpm ou ± 2% (inclusive maior) Faixa de teste de temperatura: 20 - 50 °C (a resolução é 0,1 °C) Precisão: ± 0,2 °C e Tipo de segurança: bateria interna, tipo B Dimensões: 146 x 67 x 30mm Peso: cerca de 250g	Lifecare/p66	UND	1	900,00	1.000,00
42	Suporte para soro inox estufado Tamanho: fechado 1,20 m, aberto 2,00 m. Base 38 x 38 CM.	Lifecare/pedestal	UND	22	170,00	3.740,00
53	BISTURI ELÉTRONICO - BP 100 DIGITAL COM KIT DE ELETRÓDOS, Eixo de Assimetria (110/250V 50/60Hz)Facial totalmente blindada e a prova de líquidos, Peça contra penetração ruiva de água, Ventilação por convecção natural, Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa onera, Peso 2,9 kg, Altura 19,4 cm, Largura 27,0 cm, Profundidade 25,7 cm	Esmat/bp100	UND	1	3.980,40	3.980,40
TOTAL						40.245,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: EQUIP'SUI COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA						
CNPJ: 16.969.842-0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
51	Balança Pediátrica - Alimentada, Cesta analítica em aço inox com medida de 341 x 259 mm, com capa plástica acionada (oprativa) incluso, Display LED com 0 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Gabinete em Plástico ABS, Estrutura interna em aço carbono lacrimatado e cobertura plástica. Pés reguláveis em borracha antiderrapante, Fonte externa 90 a 240 VAC e chaveamento automático.	BALMAUC 25HB	UND	1	1.961,85	1.961,85
TOTAL						1.961,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 18.405.762-0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
26	Pinça Anatómica - Dissociação com dente inox 16cm	erian	UND	30	13,40	402,00
33	Pinça de Chave - aço inox 24cm	erian	UND	30	56,67	1.700,10
34	Pinça Kelly ABC Curva - aço inox 16cm	erian	UND	30	22,00	660,00
36	Pinça redutor - curva aço inox 16cm	erian	UND	30	90,50	1.227,30
37	Pinça redutor - reto aço inox 16cm	erian	UND	30	35,59	1.070,70
41	Sonda Termomédica - aço inox 15cm	galgno	UND	10	17,50	175,00
46	Testador Mayo reto - aço inox 18 cm	erian	UND	30	32,00	960,00
49	Testador Mitrabiteum - curva aço inox 18 cm	erian	UND	30	36,00	1.080,30

50	Insumo Metrazolam - nota exp. 18 cm	unidade	UND	50	38,00	1.900,00
TOTAL						6.454,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: VIRM IMPORT LTDA						
CNPJ: 05.153.601/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	PTOTAL
11	DESTILADORA DE AGUA - 220v - 4litros, Capacidade 4 litros, Potência: Voltagem 127 ou 220V, Freqüência 60 Hz, Peso Líquido 3,4 kg 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts,	Proprio modelo bor d'atêlar	UND	1	1.080,00	1.080,00
TOTAL						1.080,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA- FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.118.766/0001-99

Valor: R\$ 10.680,00

EMPRESA- ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Valor: R\$ 6.249,00

EMPRESA- PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 5.940,00

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 9.425,70

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Valor: R\$ 2.985,00

EMPRESA: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

Valor: R\$ 51.200,00

EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA.

CNPJ: 29.378.140/0001-80

Valor: R\$ 14.480,00

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Valor: R\$ 3.150,00

EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 43.245,40

EMPRESA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Valor: R\$ 1.961,85

EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Valor: R\$ 8.454,40

EMPRESA: VRM IMPORT LTDA.

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Valor: R\$ 1.080,00

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Edição 1488

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:DF10473C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2024, Edição 3648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Publicação - Ata de Registro de Preços



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2024

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporá, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 18 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA						
CNPJ: 09.441.460/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Colchão Solteiro Hospitalar : Espuma D28 88x188x12 Impermeável, Altura: 10cm, Largura: 80cm, Comprimento: 198cm, Suporte de Peso até 90 Kg por pessoa		UND	22	270,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ: 09.441.460/0001-20

Assinatura e validade das assinaturas, acesso https://caapora.100c.com.br/validacao/7E96-BB03-346D-F81A e informe o código 7E96-BB03-346D-F81A





A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) **CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO** em 12/05/2024 às 14:05:30. Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico: www.caaporã.pb.gov.br e informe o código 7E96-B8D3-346D-F81A.

PROJETO DE LEI Nº 001/2024
DE 12/05/2024
EQUIPAMENTOS
Nº 00005/2024
12/05/2024





administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 5.940,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
H:09441460000120
Assinado de forma digital por PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HD9441460000120
Dados: 2024.06.26 14:42:49 -03'00'

CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PADRAO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES PADRE CALLOU
LTDA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Município de Caaporã - P.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 1638



Código para verificação: 7E96-B8D3-346D-F81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-62) em 26/06/2024 18:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-B8D3-346D-F81A>

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Caaporã - P.L.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 1789

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003/2024						
VENCEDOR: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 02.118.796/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
2	Bandeja Inox Lisa : 22x24x4 cm 2 L litros	FisioMedica	UND	10	120,00	1.200,00
17	Escala com dois degraus. Compr. 0,28 m x larg. 0,27 m x alt. 0,41 m, Altura do 1º degrau de 0,27 m. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 0,27 m; Suporta até 120 kg; Construída em INOX	FisioMedica	UND	24	86,00	2.160,00
18	Enfermeira/ônibus Hospitalar : de Mesa e Parede com Rodízio, O enfermeira/ônibus hospitalar com rodízio (também conhecido como aparelho de prumo hospitalar), o qual possui mangueira e pé na PVC. Injeções em oxigênio e fecho em inox autoclaváveis equipamento pode ser montado na bancapente com rodas, o que facilita seu transporte, ou pode ser utilizada no teto ou parede, conforme a necessidade do profissional.	precisam	UND	4	380,00	1.520,00
21	Mesa Auxiliar : em Aço Inox 40x60x90cm Rodízio	FisioMedica	UND	4	500,00	2.000,00
52	Banco Hospitalar Tripé : Inox Rematado Divorista Em Algodão com rodízio, Dimensões: 1,85x0,79x0,75 A m	FisioMedica	UND	8	400,00	3.200,00
55	Carro de mudança : inox com balde e bandeja Armazenamento Tubular Tampa e Pinteiras em Chapa de Aço Inóx, Pn com Rodízio de 1", Ventrícula e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13m, Largura: 0,68 cm, Altura 0,85 cm	FisioMedica	UND	2	700,00	1.400,00
TOTAL						10.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 08.697.852.0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
28	Pinça Bucal Inox : 400 000 17 CM	Futuro - marca construtora	UND	30	39,50	1.185,00
29	Pinça Cirúrgica : em Aço Inox Kelly Rota 16cm	Futuro - marca construtora	UND	30	36,75	1.102,50
30	Pinça Cirú : Rota aço inox 16cm	Futuro - marca construtora	UND	30	39,17	1.175,10
31	Pinça Cirú : Curva aço inox 16cm	Futuro - marca construtora	UND	30	33,88	1.016,40
32	Pinça de A.Ds : aço inox 16cm	Futuro - marca construtora	UND	30	30,00	900,00
43	Tambor para gaze e algodão : aço inoxidável 16cm x 16cm	Revibut	UND	10	90,00	900,00
TOTAL						6.279,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005/2024						
VENCEDOR: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA						
CNPJ: 09.440.461/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
12	Colchão Sofrão Hospitalar : Espuma 028 89x196x12 (espumado), Altura: 12cm, Largura: 196cm, acabamento: 196cm, Suporte de Pneu até 90 Kg por pessoa	erobon	UND	22	270,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0006/2024						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 08.478.023.0001-80						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ESPIGOMANÔMETRO COM BRACADEIRA. Confeccionada em material analógico em tecido nylon com fecho de cunha; Mangoto: Bêbã com tubos pintados azul translúcido, sólida e para confeccionada em PVC analógico, feita de látex. Pêra: Confeccionada em PVC analógico, feita de látex de alta resistência, usada para inflar o mangoto; Válvula: Fabricada em latão cromada, usada para controlar a entrada e saída do ar.	Accorrel premium	UND	10	38,00	380,00
6	Cabo Para Binar N° 3 - Inox 13 em Para Laminas N° 10 e 17	axilla	UND	10	18,70	187,00
7	Cabo Para Binar N° 4 - Inox 14 em Para Laminas N° 18 e 36	axilla	UND	10	18,30	183,00
8	CAIXA TERMICA 15 LTS COM TERMOMETRO : Dimensões Externas em cm (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 28,5	termax	UND	2	412,00	824,00
10	Caixa termica com termometro - externa 3 3 Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19,5 X 20 X 20,5	termax	UND	2	354,00	708,00
13	Caba inox rolante - 4cm para coxipis	Evva	UND	16	24,00	384,00
14	Caba Rota Inox - Procedimento Clínico 26x1,26x 0,3m	Evva	UND	20	44,00	880,00
23	Pisca Analítica - Dissociação Semi-dura, inox 19cm	gallier	UND	30	20,50	615,00
15	Placa Para Hemostática - aço inox 18cm	eb	UND	30	25,49	764,70
40	Para Agulha Mayo / aço inox 14cm	eb	UND	30	28,30	849,00
44	Talher para gar e alpedir - aço inoxidável 16cm x 14cm	Evva	UND	18	196,00	3.528,00
54	Bacia Hospitalar - Inox 75cm 350ml	Evva	UND	5	327,00	1.635,00
TOTAL						9.429,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0007/2024

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.405.364/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Fibracardiômetro Digital FCG-6 Plus : Alimentação por rede elétrica 110/220V, 50/60Hz com seleção automática, bateria interna recarregável e entrada externa de 12V opcional para uso em ambulância	Stimus 100 alfa med	UND	1	2.985,00	2.985,00
TOTAL						2.985,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0008/2024

VENCEDOR: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 3 MOVIMENTOS : Principais características: • Movimentos de Jato, Jolho, elevação, Fowler e semi- Fowler • Controle remoto com fio em espiral para acionamento dos movimentos com botão específico para o movimento Fowler • Sistema de bateria auxiliar blindada recarregável para suprir a falta temporária de energia • Sistema de bateria auxiliar para suprir a falta de energia • Capacidade de até 200 kg. Estrutura • Estrutura em aço carbono com tratamento antirreflexo e pintura eletrolítica de alta resistência • Leito articulado em chapas de aço carbono estampado e perfurada com tratamento antirreflexo e pintura eletrolítica de alta resistência • Peneira e cabeceira em ABS de fácil limpeza através de dispositivos de desmontagem • Proteção lateral de leito com grades em alumínio de 6 barras, rotativas e com dispositivo de travamento • Sistema de proteção contra impacto nos quatro cantos da cama • Rodízios giratórios de 7", rebis com freio • Sapatas para rodas de arrastão • Vela protetora de superior para frente de inox • Suporte para soro em aço inox com 4 garrafas, fundo removível e altura regulável	dellamed	UND	2	8.000,00	16.000,00
11	Cama Hospitalar - 3 movimentos 1 posição em 180kg, Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flutuação de pernas, Carilho e Sotado, Acionamento através de manivelas, Rodízios de 7" sendo dois com freio em diagonal, Estrutura em Aço carbono com tratamento antirreflexivo e acabamento em pintura eletrolítica a pó, Cabeceira removível em material termoplástico injetado decorativa, Grades laterais material termoplástico injetado, Dimensões leito: 1,90 x 0,90 x 0,65.	dellamed	UND	22	1.600,00	35.200,00
TOTAL						51.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0009/2024

VENCEDOR: M. B. CANABES BARRETO LTDA

CNPJ: 29.374.140/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	MACA FIXA COMPLETA REGULAGEM E SUPORTE DE PAPEL BRANCA MACA-FIXA, Capacidade (60kg, Dimensões da mesa montada: 80cm x 66 (larg) x 190 cm (comp), Peso aproximado do produto: 30 Kg.		UND	10	540,00	5.400,00
22	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 40X40X80CM	Dinaggio	UND	6	180,00	1.080,00
39	Poltrona Desacima Hospitalar Removível - STANDARD, Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base: em látex 1" x 4. Isolados em espuma revestidos em corrimão, assento, encosto, braços laterais e base/suporte para pés, Capacidade: Até 120 kg. Mo- Opções: 4 Posições sendo fixação e Posições variáveis, Pés: Posições plásticas em PVC antideslizante, Dimensões aproximada C x L x A: 1,45 x 0,90 x 0,65	Dinaggio	UND	10	800,00	8.000,00
TOTAL						14.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0010/2024

VENCEDOR: M.K.B. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 11.490.933/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
3	Balança Digital Adulto Autoalimentada : 200kg, Modelo W200 A, Capacidade (Kg): 200 kg, Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo 68 VA; Plataforma e suporte em aço inoxidável. Pés reguláveis em borracha antiderrapante; Espaço antiderrapante; Armazenamento em alumínio anodizado e integrado com medida de até 2 m com tração de 0,5 cm; Entrada para bateria (2VCC recarregável), apenas para balanças sem bateria interna; Carga Máxima (kg) : 2 kg Dimensão da Base (mm): 34 x 39 cm.	Sider	UND	1	1.150,00	1.150,00
TOTAL						1.150,00

Prefeitura Municipal de Caspórá - V.
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Página 1886

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: M. CARREIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 12.993.430/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
1	Aspirador de Líquidos e Soroções Voltagem: 220V, Capacidade do Filtro de Aspiração: 1.500 ML, Vazio (Filtro Limpo): 20 Litros/ml.	Nevores9001	UND	1	255,00	255,00
4	Bomba de Infusão - M123 Parâmetros Básicos: Adaptadas de energia elétrica A.C. 100V - 240V - 47-63Hz 0,7-0, 35A, saída D.C. 11V - 1,66A. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: $e55VA$	Comex/sp 750	UND	2	2.280,00	4.560,00
20	Mesa Hospitalar - Com Rodas Leito Estufado Com Grades. Altura x Largura x Comprimento: 80-cm x 55 cm x 200 cm. Peso: 20 kg.	Lifecore/pedestal	UND	1	900,00	1.900,00
22	Mesa Mayo Auxiliar - aço inox, Selo de estresse de 1,40m e a mínima de 0,90m, Bandeja inox Removível, Dimensões Aproximadas Base: 0,60 x 0,45m - Bandeja: 0,31 x 0,37m	Lifecore/tray	UND	1	300,00	1.300,00
24	Monitor multiparametro - Respiração (RESP), Pulsoximetro (SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (NIBP), Frequência de pulso (FP), Temperatura (TEMP), Capnografia (EtCO2) reservada, Frequência Cardíaca (FC), Configuração: 10.4" Color Touch Screen, IPX3 Waterproof - BASTICO: 5-lead ECG, COMEN SpO2, PNI, BLSR, PR, 1 lithium-ion Battery; MÓDULO / CAP: 5- SENSOR, 2-TEMP, Respiração, Tensão de entrada AC:100-240V-50/60Hz Defibrillation, Bateria integrada (Padrão:2200mAh) pelo menos 2h autonomia ou Bateria integrada (Opcional): 4400mAh pelo menos 4h autonomia, Dimensão: Cerca 284,1mm x 239mm x 146,5mm, Peso: Cerca de 3,3kg (com bateria), Tela: 10.4 polegadas semi-vel ao toque, Formas de onda: Exibição de 12 formas de onda, Resolução 800-600	Lepu/real/ve/k12	UND	1	2.290,00	23.370,00
25	Dispositivo de Pulso Portátil - uso Adulto / Pediátrico / Neonatal - Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3,5" Faixa de medição spo2: 35% - 100%, (a resolução é 1%) Precisão: 80% - 100% ± 2%, 70% - 80% ± 3% abaixo de 70% tal especificado. Faixa de medição pr: 25bpm - 250bpm, (a resolução é 1 bpm) Precisão: ± 4bpm ou ± 2% whichever maior Faixa de teste de temperatura: 20 - 50 ° c (a resolução é 0.1 ° c) Precisão: ± 0.2 ° c Tipo de segurança: bateria interna, tipo B Dimensão: 146 x 67 x 30mm Peso: cerca de 250g	Lifecore 999	UND	1	900,00	1.000,00
42	Supporto para enfermeiros encadeado Tamanho: fechado 1,20 m, aberto 2,00 m. Base 38 x 38 CM.	Lifecore/pedestal	UND	22	170,00	3.740,00
53	BISTURI ELÉTRONICO - BP 100 DIGITAL COM KIT DE ELETRÓDOS, Bivolt Automático (110/220V 50/60Hz)Facial totalmente blindada e a prova de líquidos, Peleal contra penetração ruiva de água, Ventilação por convecção natural, Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa aneta, Peso 2,9 kg, Altura 18,4 cm, Largura 27,0 cm, Profundidade 25,7 cm	Esmo/bp100	UND	1	3.980,40	3.980,40
TOTAL						42.245,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: EQUIP'SUI COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA						
CNPJ: 16.969.842/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
51	Balança Pediátrica - Alimentada, Cesta analítica em aço inox com medida de 341 x 259 mm, com capa plástica acrílica (oprativa) incluso, Display LED com 0 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Gabinete em Plástico ABS, Estrutura interna em aço carbono lacromatado e cobertura plástica. Pés reguláveis em borracha antiderrapante, Fonte externa 90 a 240 VAC e chaveamento automático.	BALMAUC 25HB	UND	7	153,85	1.061,85
TOTAL						1.061,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 18.402.762/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
26	Pinça Anatómica - Dissociação com dente inox 16cm	erian	UND	30	13,40	402,00
33	Pinça de Chave - aço inox 24cm	erian	UND	30	56,67	1.700,10
34	Pinça Kelly ABC Curva - aço inox 16cm	erian	UND	30	22,00	660,00
36	Pinça redutor - curva aço inox 16cm	erian	UND	30	90,50	2.715,00
37	Pinça redutor - reto aço inox 16cm	erian	UND	30	35,99	1.079,70
41	Sonda Termocamada - aço inox 15cm	galgim	UND	10	17,50	175,00
48	Testador Mayo reto - aço inox 18 cm	erian	UND	30	32,00	960,00
49	Testador Mitrumbium - curva aço inox 18 cm	erian	UND	30	36,00	1.080,00

50	Insulim Metformina - rta por cna. 15 cna	grama	UND	50	38,00	1.900,00
TOTAL						6.454,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2024						
VENCEDOR: VIRM IMPORT LTDA						
CNPJ: 05.153.601/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUUNT.	PTOTAL.
11	DESTILADORA DE AGUA - 220v - 4litros, Capacidade 4 litros, Potência, Voltagem 127 ou 220V, Fregalvivo 60 Hz, Peso Líquido 3,4 kg 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts,	Proprio - modelo hor d'atilar	UND	1	1.000,00	1.000,00
TOTAL						1.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA- FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.118.766/0001-99

Valor: R\$ 10.680,00

EMPRESA- ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Valor: R\$ 6.249,00

EMPRESA- PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 5.940,00

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 9.425,70

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Valor: R\$ 2.985,00

EMPRESA: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

Valor: R\$ 51.200,00

EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA.

CNPJ: 29.378.140/0001-80

Valor: R\$ 14.480,00

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Valor: R\$ 3.150,00

EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 43.245,40

EMPRESA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Valor: R\$ 1.961,85

EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Valor: R\$ 8.454,40

EMPRESA: VRM IMPORT LTDA.

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Valor: R\$ 1.080,00

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Edição 1488

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:DF10473C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2024, Edição 3648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Publicação - Ata de Registro de Preços



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ nº 1675
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00043/2024

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporá, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 38.405.762/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	Pinça Anatômica : Dissecção com dente inox 16cm		UND	30	13,40	402,00
33	Pinça de Cheron : aço inox 24cm		UND	30	56,67	1.700,10
34	Pinça Kelly ABC Curva : aço inox 16cm		UND	30	22,00	660,00
36	Pinça rochester : curva aço inox 16cm		UND	30	40,91	1.227,30
37	Pinça rochester : reta aço inox 16cm		UND	30	35,99	1.079,70
41	Sonda Tentacanula : aço inox 16cm		UND	10	17,50	175,00
48	Tesoura Mayo reta : aço inox 16 cm		UND	30	33,00	990,00
49	Tesoura Metzemaum : curva aço inox 18 cm		UND	30	36,01	1.080,30
50	Tesoura Metzemaum : reta aço inox 18 cm		UND	30	38,00	1.140,00
TOTAL						8.454,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-B8D3-346D-F81A> e informe o código 7E96-B8D3-346D-F81A



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.



O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Valor Total: R\$ 8.454,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporá.



PREFEITURA DE
CAAPORÁ
CIDADE DA GENTE

CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

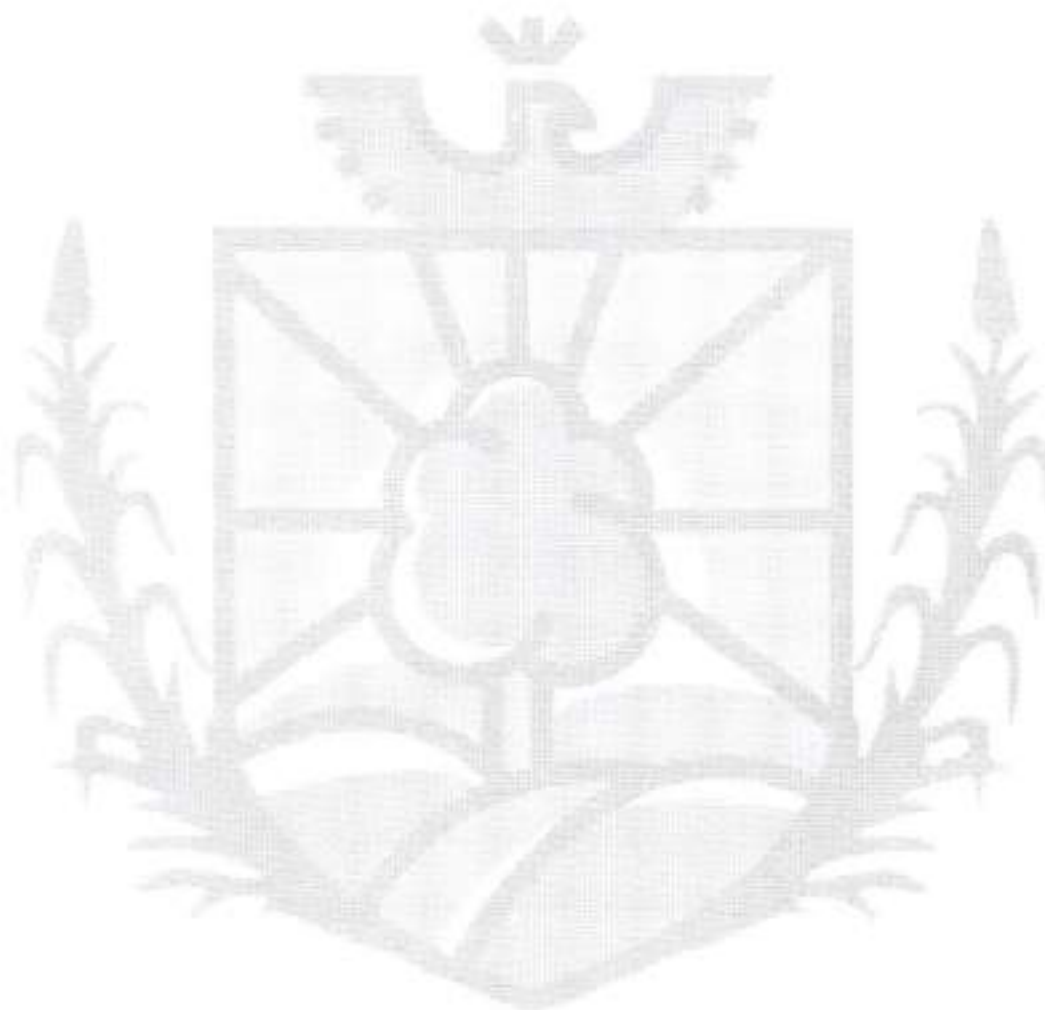
MARCO ANTONIO
DOS
SANTOS:06344209
844

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO DOS
SANTOS:06344209844
Dados: 2024.06.26 12:01:22
-03'00'

STAN COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA

Prefeitura Municipal do Caaporá - F
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 1898





Código para verificação: 7E96-B8D3-346D-F81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 26/06/2024 18:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-B8D3-346D-F81A>

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Caaporã - P.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 1789

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003/2024						
VENCEDOR: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 02.118.796/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
2	Bandeja Inox Lisa : 22x24x4 cm 2 L litros	FisioMedica	UND	10	120,00	1.200,00
17	Escala com dois degraus. Compr. 0,28 m x larg. 0,27 m x alt. 0,41 m, Altura do 1º degrau de 0,17 m. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 0,22 m; Suporta até 120 kg; Construída em INOX	FisioMedica	UND	24	86,00	2.160,00
18	Enfermeirolento Hospitalar : de Mesa e Parede com Rodízio, O enfermeirolento hospitalar com rodízio (também conhecido como aparelho de prumo hospitalar), o qual possui mangueira e pé na PVC. Inscrito em nylon e fecho em inox autoclaváveis equipamento pode ser montado na bancapente com rodas, o que facilita seu transporte, ou pode ser utilizada no teto ou parede, conforme a necessidade do profissional.	precisam	UND	4	380,00	1.520,00
21	Mesa Auxiliar : em Aço Inox 40x60x90cm Rodízio	FisioMedica	UND	4	500,00	2.000,00
52	Banco Hospitalar Tripé : Ilex Rematado Divorista Em Algodão com rodízio, Dimensões: 1,85x0,79x0,75 A m	FisioMedica	UND	8	400,00	3.200,00
55	Carrinho de mudança : inox com balde e bandeja Armazenamento Tubular Tampa e Pinteiras em Chapa de Aço Inox, Pn com Rodízio de 1", Ventríolo e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13m, Largura: 0,68 cm, Altura 0,85 cm	FisioMedica	UND	2	700,00	1.400,00
TOTAL						10.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 08.697.852.0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
28	Pinça Bucalmax : aço inox 17 CM	Futuro - harsco instruments	UND	30	39,50	1.185,00
29	Pinça Cirúrgica : em Aço Inox Kelly Reta 16cm	Futuro - harsco instruments	UND	30	36,75	1.102,50
30	Pinça Cirú : Reta aço inox 16cm	Futuro - harsco instruments	UND	30	39,17	1.175,10
31	Pinça Cirú : Curva aço inox 16cm	Futuro - harsco instruments	UND	30	33,88	1.016,40
32	Pinça de A.Ds : aço inox 16cm	Futuro - harsco instruments	UND	30	30,00	900,00
43	Tambor para gaze e algodão : aço inoxidável 16cm x 16cm	Reybur	UND	10	95,00	950,00
TOTAL						6.249,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005/2024						
VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA						
CNPJ: 09.441.461/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
12	Colchão Sofrão Hospitalar : Espuma 028 89x196x12 (espumado), Altura: 12cm, Largura: 196cm, enrolavel, Comprimento: 196cm, Suporta de Peso até 90 Kg por pessoa	enrolavel	UND	22	270,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0006/2024						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 08.478.023.0001-80						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ESPIGOMANÔMETRO COM BRACADEIRA. Confeccionada em material analógico em tecido nylon com fecho de contato; Mangote: Bêbã com tubos pintadas azul translúcido, sólida e para confeccionada em PVC analógico, feita de látex. Pêra: Confeccionada em PVC analógico, feita de látex de alta resistência, usada para inflar o mangote; Válvula: Fabricada em latão cromada, usada para controlar a entrada e saída do ar.	Accorrel premium	UND	10	38,00	380,00
6	Cabo Para Binar N° 3 - Inox 13 em Para Laminas N° 10 e 17	axilla	UND	10	18,70	187,00
7	Cabo Para Binar N° 4 - Inox 14 em Para Laminas N° 18 e 36	axilla	UND	10	18,30	183,00
8	CAIXA TERMICA 15 LTS COM TERMOMETRO : Dimensões Externas em cm (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 28,5	termax	UND	2	412,00	824,00
10	Caixa termica com termometro - externa 3 3 Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19,5 X 20 X 20,5	termax	UND	2	354,00	708,00
11	Caba inox rolante - 8cm para coxipê	Evva	UND	16	24,00	384,00
14	Caba Rota Inox - Procedimento Clínico 26x1,26x 0,8	Evva	UND	20	44,00	880,00
21	Pinça Analítica - Dissociação Semi-dura, inox 19cm	gallei	UND	30	20,50	615,00
15	Pinça Pinç. Hemostática - aço inox 18cm	gb	UND	30	25,69	769,70
40	Pinça Agulha Mayo / aço inox 14cm	gb	UND	30	28,30	849,00
44	Talher para garç e alpedir - aço inoxidável 16cm x 14cm	Evva	UND	18	196,00	3.528,00
54	Bacia Hospitalar - Inox 75cm 350ml	Evva	UND	5	327,00	1.635,00
TOTAL						9.429,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0007/2024

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.405.364/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Fibracardiômetro Digital FCG-6 Plus : Alimentação por rede elétrica 110/220V, 50/60Hz com seleção automática, bateria interna recarregável e entrada externa de 12V opcional para uso em ambulância	Stimus 100 alfa med	UND	1	2.985,00	2.985,00
TOTAL						2.985,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0008/2024

VENCEDOR: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 3 MOVIMENTOS : Principais características: • Movimentos de Jato, Jolho, elevação, Fowler e semi- Fowler • Controle remoto com fio em espiral para acionamento dos movimentos com botão específico para o movimento Fowler • Sistema de bateria auxiliar blindada recarregável para suprir a falta temporária de energia • Sistema de bateria auxiliar para suprir a falta de energia • Capacidade de até 200 kg. Estrutura • Estrutura em aço carbono com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência • Leito articulado em chapas de aço carbono estampado e perfurada com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência • Peneira e cabeceira em ABS de fácil limpeza através de dispositivos de desmontagem • Proteção lateral de leito com grades em alumínio de 6 barras, rodízios e com dispositivo de travamento • Sistema de proteção contra impacto nos quatro cantos da cama • Rodízios giratórios de 7", rolos com lã, • Sapatas para rodas de arrastão, • Vela protetora de superfície para frente de leito • Suporte para soro em aço inox com 4 garrafas, haste removível e altura regulável	dellamed	UND	2	8.000,00	16.000,00
11	Cama Hospitalar - 3 movimentos 1 posição em 180kg, Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flutuação de pessoa, Cãmbio e Sentado, Acionamento através de manivelas, Rodízios de 7" sendo dois com lã em diagonal, Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferroxidação e acabamento em pintura eletrolítica a pó, Cabeceira removível em material termoplástico injetado decorativa, Grades laterais material termoplástico injetado, Dimensões leito: 1,90 x 0,90 x 0,65.	dellamed	UND	22	1.600,00	35.200,00
TOTAL						51.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0009/2024

VENCEDOR: M. B. CANABES BARRETO LTDA

CNPJ: 29.374.140/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	MACA FIXA COMPLETA REGULAGEM E SUPORTE DE PAPEL BRANCA MACA-FIXA, Capacidade (60kg, Dimensões da mesa montada: 83cm x 66 (larg) x 190 cm (comp), Peso aproximado do produto: 30 Kg.		UND	10	540,00	5.400,00
22	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 40X40X80CM	Dinaggio	UND	6	180,00	1.080,00
39	Poltrona Desacoma Hospitalar Removível - STANDARD, Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base: em látex 1" x 4. Isolados em espuma resiliável em corredi, assento, encosto, braços laterais e base/suporte para pés, Capacidade: Até 120 kg. - Mo-Imacoon 4 - Peneira sendo fixada e Peneira removível, Pés: Peneiras plásticas em PVC antideslizante, Dimensões aproximada C x L x A: 1,45 x 0,90 x 0,65	Dinaggio	UND	10	800,00	8.000,00
TOTAL						14.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0010/2024

VENCEDOR: M.K.B. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 11.490.933/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
3	Balança Digital Adulto Autoalimentada : 200kg, Modelo W200 A, Capacidade (Kg): 200 kg, Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo 68 VA; Plataforma e suporte em aço inoxidável. Pés reguláveis em borracha antiderrapante; Espaço antiderrapante; Armazenamento em alumínio anodizado e integrado com medida de até 2 m com tração de 0,3 cm; Entrada para bateria (2VCC recarregável), apenas para balanças sem bateria interna; Carga Máxima (kg) : 2 kg Dimensão da Base (mm): 34 x 39 cm.	Edes	UND	3	1.050,00	3.150,00
TOTAL						3.150,00

Prefeitura Municipal de Caspóra - V.
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Página 1886

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: M. CARREIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 12.993.430/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
1	Aspirador de Líquidos e Soroções Volúmen: 220V, Capacidade do Filtro de Aspiração: 1.500 ML, Vazio (Filtro Limpo): 20 Litros/ml	Nevores9001	UND	1	255,00	255,00
4	Bomba de Infusão - M123 Parâmetros Básicos: Adaptados de energia elétrica A.C. 100V-240V- 47-63Hz 0,7-0, 35A, saída D.C. 11V- 1,66A. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: e55VA	Comex/sp 750	UND	2	2.300,00	4.600,00
20	Mesa Hospitalar - Com Rodas Leito Estufado Com Grades, Altura x Largura x Comprimento: 80 cm x 55 cm x 200 cm. Peso: 20 kg.	Lifecore/pedestal	UND	1	900,00	1.900,00
23	Mesa Mayo Auxiliar - aço inox, Selo de estufa de 1,40m e a mínima de 0,90m, Baseja (ap. Removível), Dimensões Aproximadas Base: 0,60 x 0,45m - Baseja: 0,31 x 0,37m	Lifecore/trapo	UND	1	300,00	1.300,00
24	Monitor multiparametro - Respiração (RESP), Pulsoximetro (SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (NIBP), Frequência de pulso (FP), Temperatura (TEMP), Capnografia (PACO2) reservada, Frequência Cardíaca (FC), Configuração: 10.4" Color Touch Screen, IPX3 Waterproof - BASTCO: 5-lead ECG, COMEN SpO2, PNI, BLSR, PR, 1.100mAh Battery; MÓDULO CAP. S/ SENSOR, 2-TEMP: Respirometria, Tensão de entrada AC:100-240V-50/60Hz Defibrillation, Bateria integrada (Padrão:2200mAh) pelo menos 2h autonomia ou Bateria integrada (Opcional): 4400mAh pelo menos 4h autonomia, Dimensão: Cerca 284,1mm x 239mm x 146,5mm, Peso: Cerca de 3,3kg (com bateria), Tela: 10.4 polegadas semi-vel ao toque, Formas de onda: Exibição de 12 formas de onda, Resolução 800-600	Lepu/real/ve/k12	UND	1	2.200,00	23.370,00
25	Dispositivo de Pulso Portátil - uso Adulto / Pediátrico / Neonatal - Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3,5" Faixa de medição spo2: 35% - 100%, (a resolução é 1%) Precisão: 80% - 100% ± 2%, 70% - 80% ± 3% abaixo de 70% talis especificado. Faixa de medição pr: 25bpm - 250bpm, (a resolução é 1 bpm) Precisão: ± 4bpm ou ± 2% (inclusive maior) Faixa de teste de temperatura: 20 - 50 °C (a resolução é 0.1 °C) Precisão: ± 0.2 °C e Tipo de segurança: bateria interna, tipo B Dimensões: 146 x 67 x 30mm Peso: cerca de 250g	Lepu/sp 666	UND	1	900,00	1.000,00
42	Supporto para soro (com estufa) Tamanho: fechado 1,20 m, aberto 2,00 m. Base 38 x 38 CM.	Lifecore/pedestal	UND	22	170,00	3.740,00
53	BISTURI ELÉTRONICO - BP 100 DIGITAL COM KIT DE ELETRÓDOS, Eixo de Assimetria (110/250V 50/60Hz)Facial totalmente blindada e a prova de líquidos, Peça contra penetração ruiva de água, Ventilação por convecção natural, Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa onera, Peso 2,9 kg, Altura 19,4 cm, Largura 27,0 cm, Profundidade 25,7 cm	Esmo/bp100	UND	1	3.980,40	3.980,40
TOTAL						40.245,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: EQUIP'SUI COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA						
CNPJ: 16.969.842/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
51	Balança Pediátrica - Alimentada, Cesta analítica em aço inox com medida de 341 x 259 mm, com capa plástica acrílica (oprativa) incluso, Display LED com 0 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Gabinete em Plástico ABS, Estrutura interna em aço carbono lacromatado e cobertura plástica. Pés reguláveis em borracha antiderrapante, Fonte externa 90 a 240 VAC e chaveamento automático.	BALMAUC 25HB	UND	7	153,85	1.061,85
TOTAL						1.061,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 18.407.762/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
26	Pinça Anatómica - Dissociação com dente inox 16cm	erian	UND	30	13,40	402,00
33	Pinça de Chave - aço inox 24cm	erian	UND	30	56,67	1.700,10
34	Pinça Kelly ABC Curva - aço inox 16cm	erian	UND	30	22,00	660,00
36	Pinça redondel - curva aço inox 16cm	erian	UND	30	90,50	2.715,00
37	Pinça redondel - reto aço inox 16cm	erian	UND	30	35,59	1.067,70
41	Sonda Termométrica - aço inox 15cm	golgim	UND	10	17,50	175,00
44	Testador Mayo reto - aço inox 18 cm	erian	UND	30	32,00	960,00
49	Testador Mitrumbilum - curva aço inox 18 cm	erian	UND	30	36,00	1.080,00

50	Insulim Metformina - rta por cna. 15 cna	unidade	UND	50	38,00	1.140,00
TOTAL						8.454,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2024						
VENCEDOR: VIRM IMPORT LTDA						
CNPJ: 05.153.601/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUUNT.	PTOTAL.
11	DESTILADORA DE AGUA - 220v - 4litros, Capacidade 4 litros, Potência, Voltagem 127 ou 220V, Freqüência 60 Hz, Peso Líquido 3,4 kg 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts,	Proprio - modelo hor d'atlar	UND	1	1.080,00	1.080,00
TOTAL						1.080,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA- FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.118.766/0001-99

Valor: R\$ 10.680,00

EMPRESA- ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Valor: R\$ 6.249,00

EMPRESA- PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 5.940,00

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 9.425,70

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Valor: R\$ 2.985,00

EMPRESA: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

Valor: R\$ 51.200,00

EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA.

CNPJ: 29.378.140/0001-80

Valor: R\$ 14.480,00

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Valor: R\$ 3.150,00

EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 43.245,40

EMPRESA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Valor: R\$ 1.961,85

EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Valor: R\$ 8.454,40

EMPRESA: VRM IMPORT LTDA.

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Valor: R\$ 1.080,00

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Edição 1488

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:DF10473C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2024, Edição 3648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Publicação - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ *Página 18/30*
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00044/2024

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: VRM IMPORT LTDA					
CNPJ: 45.157.605/0001-29					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. P.TOTAL
15	DESTILADORA DE ÁGUA : 220v 4litros, Capacidade 4 litros, Potência, Voltagem 127 ou 220V, Frequência 60 Hz, Peso Líquido 3,4 kg 127V – 550 Watts / 220V – 450 Watts,		UND	2	540,00 1.080,00
TOTAL					1.080,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RAFAEL
MACHADO:0502
4777921

Assinado de forma digital
por RAFAEL
MACHADO:05024777921
Dados: 2024.06.26 11:27:01
+0100



A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio da:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração

RAFAEL
MACHADO:05
024777921

Assinado de forma digital
por RAFAEL
MACHADO:05024777921
Dados: 2024.06.25
11:27:18 -03'00'



administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 155; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: VRM IMPORT LTDA.
CNPJ: 45.157.605/0001-29
Valor: R\$ 1.080,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

RAFAEL
MACHADO:05
024777921
Assinado de forma digital
por RAFAEL
MACHADO:05034777921
Data: 2024.06.26
11:27:30 -03'00'

CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

VRM IMPORT LTDA





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Caaporã - PI
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 1883



Código para verificação: 7E96-B8D3-346D-F81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO** (CPF 906.XXX.XXX-82) em 26/06/2024 18:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caaporã.1doc.com.br/verificacao/7E96-B8D3-346D-F81A>

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Caaporã - P.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 17/24

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003/2024						
VENCEDOR: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 02.118.796/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
2	Bandeja Inox Lisa : 22x24x4 cm 2 L litros	FisioMedica	UND	10	120,00	1.200,00
17	Escala com dois degraus. Compr. 0,28 m x larg. 0,27 m x alt. 0,41 m, Altura do 1º degrau de 0,17 m. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 0,22 m; Suporta até 120 kg; Construída em INOX	FisioMedica	UND	24	86,00	2.160,00
18	Enfermeirinho Hospitalar : de Mesa e Parede com Rodízio, O enfermeirinho hospitalar com rodízio (também conhecido como aparelho de pronto hospitalar), o qual possui mangueira e pé na PVC. Injeções em oxigênio e fecho em inox autoclaváveis equipamento pode ser montado na bancaposte com rodas, o que facilita seu transporte, ou pode ser utilizada no chão ou parede, conforme a necessidade do profissional.	precisam	UND	4	380,00	1.520,00
21	Mesa Auxiliar : em Aço Inox 40x60x90cm Rodízio	FisioMedica	UND	4	500,00	2.000,00
52	Banco Hospitalar Tripé : Inox Rematado Divorista Em Algodão com rodízio, Dimensões: 1,85x0,79x0,75 A m	FisioMedica	UND	8	400,00	3.200,00
55	Carro de mudança : inox com balde e bandeja Armazenamento Tubular Tampa e Fivelas em Chapa de Aço Inóx, Fix com Rodízio de 1", Ventríolo e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13m, Largura: 0,68 cm, Altura 0,85 cm	FisioMedica	UND	2	700,00	1.400,00
TOTAL						10.680,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 08.697.852.0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
28	Pinça Bucal com : aço inox 17 CM	Futura - marca construtora	UND	30	39,50	1.185,00
29	Pinça Cirúrgica : em Aço Inox Kelly Rosa 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	36,75	1.102,50
30	Pinça Cirú : Rosa aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	39,17	1.175,10
31	Pinça Cirú : Curva aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	33,88	1.016,40
32	Pinça de A.Ds : aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	30,00	900,00
43	Tambor para gaze e algodão : aço inoxidável 16cm x 16cm	Reybur	UND	10	95,00	950,00
TOTAL						6.249,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005/2024						
VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA						
CNPJ: 09.441.491/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
12	Colchão Sofrão Hospitalar : Espuma 028 89x196x12 (espumado), Altura: 12cm, Largura: 196cm, acabamento: 196cm, Suporte de Pneu até 90 Kg por pessoa	erobon	UND	22	270,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0006/2024						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 08.478.023.0001-80						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ESPIGOMANÔMETRO COM BRACADEIRA. Confeccionada em material analógico em tecido nylon com fecho de cunha; Mangoto: Bóia com tubos pintados azul translúcido, sólida e para confeccionada em PVC analógico, feita de látex. Pêra: Confeccionada em PVC analógico, feita de látex de alta resistência, usada para inflar o mangoto; Válvula: Fabricada em latão cromada, usada para conectar a unidade e saída do ar.	Accorad premium	UND	10	38,00	380,00
6	Cabo Para Bimat N° 3 - Inox 13 em Para Laminas N° 10 e 17	axida	UND	10	18,70	187,00
7	Cabo Para Bimat N° 4 - Inox 14 em Para Laminas N° 18 e 36	axida	UND	10	18,30	183,00
8	CAIXA TERMICA 15 LTS COM TERMOMETRO : Dimensões Externas em cm (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 28,5	termax	UND	2	412,00	824,00
10	Caixa termica com termometro - externa 3 3 Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19,5 X 20 X 20,5	termax	UND	2	354,00	708,00
11	Caba inox rolante - 4cm para coxipis	Evva	UND	16	24,00	384,00
14	Caba Rota Inox - Procedimento Clínico 26x1,26x 0,3m	Evva	UND	20	44,00	880,00
21	Pinça Analítica - Dissociação Semi-dura, inox 19cm	gallie	UND	30	20,50	615,00
15	Pinça Pinç. Hemostática - aço inox 18cm	gb	UND	30	25,49	764,70
40	Pinça Agulha Mayo / aço inox 14cm	gb	UND	30	28,30	849,00
44	Talher para garç e alpedir - aço inoxidável 16cm x 14cm	Evva	UND	18	196,00	3.528,00
54	Bacia Hospitalar - Inox 75cm 350ml	Evva	UND	5	327,00	1.635,00
TOTAL						9.429,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0007/2024

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.405.364/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Fibracardiômetro Digital FCG-6 Plus : Alimentação por rede elétrica 110/220V, 50/60Hz com seleção automática, bateria interna recarregável e entrada externa de 12V opcional para uso em ambulância	Stimus 100 alfa med	UND	1	2.985,00	2.985,00
TOTAL						2.985,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0008/2024

VENCEDOR: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 3 MOVIMENTOS : Principais características: • Movimentos de Jato, Jolho, elevação, Fowler e semi- Fowler • Controle remoto com fio em espiral para acionamento dos movimentos com botão específico para o movimento Fowler • Sistema de bateria auxiliar blindada recarregável para suprir a falta temporária de energia • Sistema de bateria auxiliar para suprir a falta de energia • Capacidade de até 200 kg. Estrutura • Estrutura em aço carbono com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência • Leito articulado em chapas de aço carbono estampado e perfurada com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência • Peneira e cabeceira em ABS de fácil limpeza através de dispositivos de desmontagem • Proteção lateral de leito com grades em alumínio de 6 barras, rotativas e com dispositivo de travamento • Sistema de proteção contra impacto nos quatro cantos da cama • Rodízios giratórios de 7", todos com freio • Sapatas para rodas de arrastão • Vela protetora de superfície para frente de leito • Suporte para soro em aço inox com 4 garrafas, haste removível e altura regulável	dellamed	UND	2	8.000,00	16.000,00
11	Cama Hospitalar - 3 movimentos 1 posição em 180kg, Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flutuação de pessoa, Cadeira e Sotado, Acionamento através de manivelas, Rodízios de 7" sendo dois com freio em diagonal, Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferroxidação e acabamento em pintura eletrolítica a pó, Cabeceira removível em material termoplástico injetado decorativa, Grades laterais material termoplástico injetado, Dimensões leito: 1,90 x 0,90 x 0,65.	dellamed	UND	22	1.600,00	35.200,00
TOTAL						51.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0009/2024

VENCEDOR: M. B. CANABES BARRETO LTDA

CNPJ: 29.374.140/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	MACA FIXA COMPLETA REGULAGEM E SUPORTE DE PAPEL BRANCA MACA-FIXA, Capacidade (60kg, Dimensões da mesa montada: 83cm x 66 (larg) x 190 cm (comp), Peso aproximado do produto: 30 Kg.		UND	10	540,00	5.400,00
22	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 40X40X80CM	Dinaggio	UND	6	180,00	1.080,00
39	Poltrona Desacoste Hospitalar Removível - STANDARD, Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base: em látex 1" x 4. Isolados em espuma revestidos em corrimão, assento, encosto, braços laterais e base/suporte para pés, Capacidade: Até 120 kg. Mo-Impossos: 4 Posições sendo fixação e Posições variáveis, Pés: Posições plásticas em PVC antideslizante, Dimensões aproximada C x L x A: 1,45 x 0,90 x 0,65	Dinaggio	UND	10	800,00	8.000,00
TOTAL						14.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0010/2024

VENCEDOR: M.K.B. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 11.490.933/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
3	Balança Digital Adulto Autoalimentada : 200kg, Modelo W200 A, Capacidade (Kg): 200 kg, Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Brown), Consumo 68 VA; Plataforma e colunas em aço inoxidável. Pés reguláveis em borracha antiderrapante; Espaço antiderrapante; Armazenamento em abridor acoplado e integrado com medida de até 2 m com tração de 0,3 cm; Entrada para bateria (2VCC recarregável), apenas para balanças sem bateria interna. Carga Máxima (kg) : 2 kg Dimensão da Base (mm): 34 x 39 cm.	Edes	UND	1	1.150,00	1.150,00
TOTAL						1.150,00

Prefeitura Municipal de Caspóra - V.
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Página 1886

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: M. CARREIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 12.993.430/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
1	Aspirador de Líquidos e Soroções Volúmen: 220V, Capacidade do Filtro de Aspiração: 1.500 ML, Vazio (Filtro Limpo): 20 Litros/min.	Nevores9001	UND	1	255,00	255,00
4	Bomba de Infusão - M123 Parâmetros Básicos: Adaptados de energia elétrica A.C. 100V - 240V - 47-63Hz 0,7-0, 15A, saída D.C. 11V - 1,60A. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: $e55VA$	Comex/sp 750	UND	2	2.300,00	4.600,00
20	Mesa Hospitalar - Com Rodas Leito Estufado Com Grades, Altura x Largura x Comprimento: 80 cm x 55 cm x 200 cm. Peso: 20 kg.	Lifecore/pedestal	UND	1	900,00	1.900,00
23	Mesa Mayo Auxiliar - aço inox, Selo de estufa de 1,40m e a mínima de 0,90m, Bandeja inox Removível, Dimensões Aproximadas Base: 0,60 x 0,45m - Bandeja: 0,31 x 0,37m	Lifecore/tray	UND	1	300,00	1.300,00
24	Monitor multiparametro - Respiração (RESP), Pulsoximetro (SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (NIBP), Frequência de pulso (FP), Temperatura (TEMP), Capnografia (EtCO2) reservada, Frequência Cardíaca (FC), Configuração: 10.4" Color Touch Screen, IPX3 Waterproof - BASTCO: 5-lead ECG, COMEN SpO2, PNI, BLSR, PR, 1.100mAh Battery; MÓDULO CAP. S/ SENSOR, 2-TEMP: Respirometria, Tensão de entrada AC:100-240V-50/60Hz Defibrillation, Bateria integrada (Padrão:2200mAh) pelo menos 2h autonomia ou Bateria integrada (Opcional): 4400mAh pelo menos 4h autonomia, Dimensão: Cerca 284,1mm x 239mm x 146,5mm, Peso: Cerca de 3,3kg (com bateria), Tela: 10.4 polegadas semi-vel ao toque, Formas de onda: Exibição de 12 formas de onda, Resolução 800-600	Lifecore/real/ve/k12	UND	1	2.200,00	23.270,00
25	Dispositivo de Pulso Portátil - uso Adulto / Pediátrico / Neonatal - Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3,5" Faixa de medição spo2: 35% - 100%, (a resolução é 1%) Precisão: 80% - 100% ± 2%, 70% - 80% ± 3% abaixo de 70% não especificado. Faixa de medição pr: 25bpm - 250bpm, (a resolução é 1 bpm) Precisão: ± 4bpm ou ± 2% (inclusive maior) Faixa de teste de temperatura: 20 - 50 ° C (a resolução é 0,1 ° C) Precisão: ± 0,2 ° C Tipo de segurança: bateria interna, tipo B Dimensões: 146 x 67 x 30mm Peso: cerca de 250g	Lifecore/666	UND	1	900,00	1.000,00
42	Supporto para soro inox escovado Tamanho: fechado 1,20 m, aberto 2,00 m. Base 38 x 38 CM.	Lifecore/pedestal	UND	22	170,00	3.740,00
53	BISTURI ELÉTRONICO - BP 100 DIGITAL COM KIT DE ELETRÓDOS, Eixo de Assimetria (110/250V 50/60Hz)Facial totalmente blindada e a prova de líquidos, Peleal contra penetração ruiva de água, Ventilação por convecção natural, Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa onera, Peso 2,9 kg, Altura 19,4 cm, Largura 27,0 cm, Profundidade 25,7 cm	Esmo/bp100	UND	1	3.990,40	3.990,40
TOTAL						40.245,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: EQUIP'SUI COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA						
CNPJ: 16.969.842/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
51	Balança Pediátrica - Alimentada, Cesta analítica em aço inox com medida de 341 x 259 mm, com capa plástica acoplada (oprativa) incluso, Display LED com 0 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Gabinete em Plástico ABS, Estrutura interna em aço carbono lacrimatado e cobertura plástica. Pés reguláveis em borracha antiderrapante, Fonte externa 90 a 240 VAC e chaveamento automático.	BALMAUC 25HB	UND	1	1.961,85	1.961,85
TOTAL						1.961,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 18.407.762/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
26	Pinça Anatómica - Dissociação com dente inox 16cm	erian	UND	30	13,40	402,00
33	Pinça de Chave - aço inox 24cm	erian	UND	30	56,67	1.700,10
34	Pinça Kelly ABC Curva - aço inox 16cm	erian	UND	30	22,00	660,00
36	Pinça redutor - curva aço inox 16cm	erian	UND	30	90,50	2.715,00
37	Pinça redutor - reto aço inox 16cm	erian	UND	30	35,99	1.079,70
41	Sonda Termométrica - aço inox 15cm	galgno	UND	10	17,50	175,00
44	Testador Mayo reto - aço inox 18 cm	erian	UND	30	30,00	900,00
49	Testador Mitrumbilum - curva aço inox 18 cm	erian	UND	30	36,00	1.080,00

50	Insulim Metformina - rta por cna. 15 cna	unidade	UND	50	38,00	1.900,00
TOTAL						6.454,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2024						
VENCEDOR: VIRM IMPORT LTDA						
CNPJ: 05.153.601/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUUNT.	PTOTAL.
11	DESTILADORA DE AGUA - 220v - 4litros, Capacidade 4 litros, Potência, Voltagem 127 ou 220V, Freqüência 60 Hz, Peso Líquido 3,4 kg 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts,	Proprio modelo bor d'atêlêr	UND	1	1.000,00	1.000,00
TOTAL						1.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA- FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.118.766/0001-99

Valor: R\$ 10.680,00

EMPRESA- ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Valor: R\$ 6.249,00

EMPRESA- PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 5.940,00

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 9.425,70

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Valor: R\$ 2.985,00

EMPRESA: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

Valor: R\$ 51.200,00

EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA.

CNPJ: 29.378.140/0001-80

Valor: R\$ 14.480,00

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Valor: R\$ 3.150,00

EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 43.245,40

EMPRESA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Valor: R\$ 1.961,85

EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Valor: R\$ 8.454,40

EMPRESA: VRM IMPORT LTDA.

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Valor: R\$ 1.080,00

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Edição 1488

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:DF10473C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2024, Edição 3648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Publicação - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00037/2024

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporá, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporá - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA					
CNPJ: 11.405.384/0001-49					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. P.TOTAL
16	Eletrcardiógrafo Digital ECG-6 Plus : Alimentação por rede elétrica 110/220V, 50/60Hz com seleção automática, bateria interna recarregável e entrada externa de 12V opcional para uso em ambulância		UND	12.985,00	2.985,00
TOTAL					2.985,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

LEDIANE
ALVES
PINHEIRO:004
01249670

Assinado de forma
digital por LEDIANE
ALVES
R081E0044120001
Data: 2024.06.26
14:25:49 -03'00'



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

Prefeitura Municipal de Caaporá - PI
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1686

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e

Assinado por: LEDIANE ALVES
PINHEIRO 0040
1249670

Assinado de forma
Digital por: LEDIANE
ALVES
Assinatura: 2024.05.17
14:21:10 -03'00'



procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 11.405.384/0001-49
Valor Total: R\$ 2.985,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporá.

LEDIANE ALVES
PINHEIRO:004012496
70

Assinado de forma digital por
LEDIANE ALVES
PINHEIRO:00401249670
Data: 2024.06.26 14:27:30 -0100

CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ALFA MED SISTEMAS MEDICOS
LTDA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Município de Caaporã - PE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo 1688



Código para verificação: 7E96-B8D3-346D-F81A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO** (CPF 908.XXX.XXX-82) em 26/06/2024 18:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7E96-B8D3-346D-F81A>

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Caaporã - P.
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 1789

Aos 26 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0003/2024						
VENCEDOR: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 02.118.796/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
2	Bandeja Inox Lisa : 22x24x4 cm 2 L litros	FisioMedica	UND	10	120,00	1.200,00
17	Escala com dois degraus. Compr. 0,28 m x larg. 0,27 m x alt. 0,41 m, Altura do 1º degrau de 0,17 m. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 0,22 m; Suporta até 120 kg; Construída em INOX	FisioMedica	UND	24	86,00	2.160,00
18	Enfermeirinho Hospitalar : de Mesa e Parede com Rodízio, O enfermeirinho hospitalar com rodízio (também conhecido como aparelho de pronto hospitalar), o qual possui mangueira e pé na PVC. Injeções em oxigênio e fecho em inox autoclaváveis equipamento pode ser montado na bancapare com rodas, o que facilita seu transporte, ou pode ser utilizada no chão ou parede, conforme a necessidade do profissional.	precisam	UND	4	380,00	1.520,00
21	Mesa Auxiliar : em Aço Inox 40x60x90cm Rodízio	FisioMedica	UND	4	500,00	2.000,00
52	Banco Hospitalar Tripé : Inox Rematado Divisível Em Algodão com rodízio, Dimensões: 1,85x0,79x0,75 A m	FisioMedica	UND	8	400,00	3.200,00
55	Carro de mudança : inox com balde e bandeja Armazenamento Tubular Tampa e Fivelas em Chapa de Aço Inóx, Pn com Rodízio de 1", Ventrícula e Suporte para Balde e Bacia Inox, Balde de 5 litros em alumínio, Bacia de 3 litros em alumínio, Dimensões Externas: Comprimento: 1,13m, Largura: 0,68 cm, Altura 0,85 cm	FisioMedica	UND	2	700,00	1.400,00
TOTAL						10.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 08.697.852.0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
28	Pinça Bucal com : aço inox 17 CM	Futura - marca construtora	UND	30	39,50	1.185,00
29	Pinça Cirúrgica : em Aço Inox Kelly Rosa 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	36,75	1.102,50
30	Pinça Crân : Rosa aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	39,17	1.175,10
31	Pinça Crân : Curva aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	33,88	1.016,40
32	Pinça de A.Ds : aço inox 16cm	Futura - marca construtora	UND	30	30,00	900,00
43	Tambor para gaze e algodão : aço inoxidável 16cm x 16cm	Reybur	UND	10	95,00	950,00
TOTAL						6.249,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0005/2024						
VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA						
CNPJ: 09.441.461/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	P.TOTAL
12	Colchão Sofrão Hospitalar : Espuma 028 89x196x12 (espumado), Altura: 12cm, Largura: 196cm, comprimento: 196cm, Suporta de Peso até 90 Kg por pessoa	erobon	UND	22	270,00	5.940,00
TOTAL						5.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0006/2024						
VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 08.478.023.0001-80						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ESPIGOMANÔMETRO COM BRACADEIRA. Confeccionada em material analógico em tecido nylon com fecho de contato; Mangoto: Bóia com tubos pintados azul translúcido, sólida e para confeccionada em PVC analógico, feita de látex. Pêra: Confeccionada em PVC analógico, feita de látex de alta resistência, usada para inflar o mangote; Válvula: Fabricada em latão cromada, usada para controlar a entrada e saída do ar.	Accorrel premium	UND	10	38,00	380,00
6	Cabo Para Bimat N° 3 - Inox 13 em Para Laminas N° 10 e 17	axilla	UND	10	18,70	187,00
7	Cabo Para Bimat N° 4 - Inox 14 em Para Laminas N° 18 e 36	axilla	UND	10	18,30	183,00
8	CAIXA TERMICA 15 LTS COM TERMOMETRO : Dimensões Externas em cm (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 28,5	termas	UND	2	412,00	824,00
10	Caixa termica com termometro - externa 3 3 Dimensões Externas em cm (A X L X C) 19,5 X 20 X 20,5	termas	UND	2	354,00	708,00
11	Caba inox rolada - 4cm para coxipis	Evva	UND	16	24,00	384,00
14	Caba Rota Inox - Procedimento Clinico 26x1,26x 0,8	Evva	UND	20	44,00	880,00
21	Pinça Analítica - Dissociação Semi-dura, inox 19cm	guller	UND	30	20,50	615,00
15	Pinça Pinç Hemostática - aço inox 18cm	gb	UND	30	25,49	764,70
40	Pinça Agulha Mayo / aço inox 14cm	gb	UND	30	28,30	849,00
44	Talher para garç e alpedir - aço inoxidável 16cm x 14cm	Evva	UND	18	196,00	3.528,00
54	Bacia Hospitalar - Inox 75cm 350ml	Evva	UND	5	327,00	1.635,00
TOTAL						9.429,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0007/2024

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 17.405.344/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Fibracardiômetro Digital FCG-6 Plus : Alimentação por rede elétrica 110/220V, 50/60Hz com seleção automática, bateria interna recarregável e entrada externa de 12V opcional para uso em ambulância	Stimus 100 alfa med	UND	1	2.985,00	2.985,00
TOTAL						2.985,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0008/2024

VENCEDOR: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 3 MOVIMENTOS : Principais características: • Movimentos de Jato, Jolho, elevação, Fowler e semi- Fowler • Controle remoto com fio em espiral para acionamento dos movimentos com botão específico para o movimento Fowler • Sistema de bateria auxiliar blindada recarregável para suprir a falta temporária de energia • Sistema de bateria auxiliar para suprir a falta de energia • Capacidade de até 200 kg. Estrutura • Estrutura em aço carbono com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência • Leito articulado em chapas de aço carbono estampado e perfurada com tratamento antiferroxidação e pintura eletrolítica de alta resistência • Peneira e cabeceira em ABS de fácil limpeza através de dispositivos de desmontagem • Proteção lateral de leito com grades em alumínio de 6 barras, rodízios e com dispositivo de travamento • Sistema de proteção contra impacto nos quatro cantos da cama • Rodízios giratórios de 7", rebite com trava • Sapatas para rodas de arrastão • Vela protetora de superfície para base de leito • Suporte para soro em aço inox com 4 garrafas, haste removível e altura regulável	dellamed	UND	2	8.000,00	16.000,00
11	Cama Hospitalar - 3 movimentos 1 posição em 180kg, Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flutuação de pessoa, Cefálica e Sentada, Acionamento através de manivelas, Rodízios de 7" sendo dois com trava em diagonal, Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferroxidação e acabamento em pintura eletrolítica a pó, Cabeceira removível em material termoplástico injetado decorativa, Grades laterais material termoplástico injetado, Dimensões leito: 1,90 x 0,90 x 0,65.	dellamed	UND	22	1.600,00	35.200,00
TOTAL						51.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0009/2024

VENCEDOR: M. B. CANABES BARRETO LTDA

CNPJ: 29.374.140/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	MACA FIXA COMPLETA REGULAGEM E SUPORTE DE PAPEL BRANCA MACA-FIXA, Capacidade (60kg, Dimensões da mesa montada: 83cm x 66 (larg) x 190 cm (compr), Peso aproximado do produto: 30 Kg.		UND	10	540,00	5.400,00
22	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 40X40X80CM	Dinaggio	UND	6	180,00	1.080,00
39	Poltrona Desacoma Hospitalar Removível - STANDARD, Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base: em látex 1" x 4. Isolados em espuma resiliável em corredi, assento, encosto, braços laterais e base/suporte para pés, Capacidade: Até 120 kg. - Mo-Imacoon 4 - Peneira sendo fixada e Peneira removível, Pés: Peneiras plásticas em PVC antideslizante, Dimensões aproximada C x L x A: 1,45 x 0,90 x 0,65	Dinaggio	UND	10	800,00	8.000,00
TOTAL						14.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0010/2024

VENCEDOR: M.K.B. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 11.490.933/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
3	Balança Digital Adulto Autoalimentada : 200kg, Modelo W200 A, Capacidade (Kg): 200 kg, Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo 68 VA; Plataforma e suporte em aço inoxidável. Pés reguláveis em borracha antiderrapante; Espaço antiderrapante; Armazenamento em alumínio anodizado e integrado com medida de até 2 m com tração de 0,3 cm; Entrada para bateria (2VCC recarregável), apenas para balanças sem bateria interna; Carga Máxima (kg) : 2 kg Dimensão da Base (mm): 34 x 39 cm.	Edes	UND	1	1.150,00	1.150,00
TOTAL						1.150,00

Prefeitura Municipal de Caspóra - V.
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Página 1886

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: M. CARREIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 12.993.430/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
1	Aspirador de Líquidos e Soroções Volúmen: 220V, Capacidade do Filtro de Aspiração: 1.500 ML, Vácuo (Filtro Livre): 20L/mínimo.	Nevores9001	UND	1	255,00	255,00
4	Bomba de Infusão - M123 Parâmetros Básicos: Adaptados de energia elétrica A.C. 100V-240V- 47-63Hz 0,7-0, 15A, saída D.C. 11V- 1,60A. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: e55VA	Comex/sp 750	UND	2	2.280,00	4.560,00
20	Mesa Hospitalar - Com Rodas Leito Estufado Com Grades, Altura x Largura x Comprimento: 80 cm x 55 cm x 200 cm. Peso: 20 kg.	Lifecare/pedestal	UND	1	900,00	1.900,00
23	Mesa Mayo Auxiliar - aço inox, Selo de estufa de 1,40m e a mínima de 0,90m, Bandeja inox Removível, Dimensões Aproximadas Base: 0,60 x 0,45m - Bandeja: 0,31 x 0,37m	Lifecare/tray	UND	1	300,00	1.300,00
24	Monitor multiparametro - Respiração (RESP), Pulsoximetro (SpO2), Pressão Arterial Não Invasiva (NIBP), Frequência de pulso (FP), Temperatura (TEMP), Capnografia (FGO2) reservada, Frequência Cardíaca (FC), Configuração: 10.4" Color Touch Screen, IPX3 Waterproof - BASTCO: 5-lead ECG, COMEN SpO2, PNI, BLSR, PR, 1 lithium-ion Battery; MÓDULO CAP. S/ SENSOR, 2-TEMP: Respirometria, Tensão de entrada AC:100-240V-50/60Hz Defibrillation, Bateria integrada (Padrão:2200mAh) pelo menos 2h autonomia ou Bateria integrada (Opcional): 4400mAh pelo menos 4h autonomia, Dimensão: Cerca 284,1mm x 239mm x 146,5mm, Peso: Cerca de 3,3kg (com bateria), Tela: 10.4 polegadas semi-vel ao toque, Formas de onda: Exibição de 12 formas de onda, Resolução 800-600	Lifecare/real/ve/k12	UND	1	2.290,00	23.370,00
25	Dispositivo de Pulso Portátil - uso Adulto / Pediátrico / Neonatal - Modo de exibição: Tela LCD colorida de 3,5" Faixa de medição spo2: 35% - 100%, (a resolução é 1%) Precisão: 80% - 100% ± 2%, 70% - 80% ± 3% abaixo de 70% talis especificado. Faixa de medição pr: 25bpm - 250bpm, (a resolução é 1 bpm) Precisão: ± 4bpm ou ± 2% (incluindo margem) Faixa de teste de temperatura: 20 - 50 ° C (a resolução é 0,1 ° C) Precisão: ± 0,2 ° C Tipo de segurança: bateria interna, tipo B Dimensões: 146 x 67 x 30mm Peso: cerca de 250g	Lifecare/pe6	UND	1	900,00	1.000,00
42	Supporto para soro inox escovado Tamanho: fechado 1,20 m, aberto 2,00 m. Base 38 x 38 CM.	Lifecare/pedestal	UND	22	170,00	3.740,00
53	BISTURI ELÉTRONICO - BP 100 DIGITAL COM KIT DE ELETRODOS, Eixo de Assinatura (110/230V 50/60Hz)Facial totalmente blindada e a prova de líquidos, Peleal contra penetração ruiva de água, Ventilação por convecção natural, Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa onera, Peso 2,9 kg, Altura 19,4 cm, Largura 27,0 cm, Profundidade 25,7 cm	Esmat/tp100	UND	1	3.980,40	3.980,40
TOTAL						40.245,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: EQUIP'SUI COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA						
CNPJ: 16.969.842/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
51	Balança Pediátrica - Alimentada, Cesta analítica em aço inox com medida de 341 x 259 mm, com capa plástica acrílica (oprativa) incluso, Display LED com 0 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura, Gabinete em Plástico ABS, Estrutura interna em aço carbono lacrimatizado e cobertura plástica. Pés reguláveis em borracha antiderrapante, Fonte externa 90 a 240 VAC e chaveamento automático.	BALMAUC 25HB	UND	1	1.961,85	1.961,85
TOTAL						1.961,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 18.407.762/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	P.TOTAL
26	Pinça Anatómica - Dissociação com dente inox 16cm	erian	UND	30	13,40	402,00
33	Pinça de Chave - aço inox 24cm	erian	UND	30	56,67	1.700,10
34	Pinça Kelly ABC Curva - aço inox 16cm	erian	UND	30	22,00	660,00
36	Pinça redutor - curva aço inox 16cm	erian	UND	30	90,50	2.715,00
37	Pinça redutor - reto aço inox 16cm	erian	UND	30	35,99	1.079,70
41	Sonda Termométrica - aço inox 15cm	galgno	UND	10	17,50	175,00
44	Testador Mayo reto - aço inox 18 cm	erian	UND	30	30,00	900,00
49	Testador Membrilham - curva aço inox 18 cm	erian	UND	30	36,00	1.080,00

50	Insulim Metformina - rca 400 mg, 15 cm	caixa	UND	50	38,00	1.900,00
TOTAL						6.454,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0004/2024						
VENCEDOR: VIRM IMPORT LTDA						
CNPJ: 05.153.601/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PU.UNIT.	PTOTAL
11	DESTILADORA DE AGUA - 220v - 4litros, Capacidade 4 litros, Potência: Voltagem 127 ou 220V, Freqüência 60 Hz, Peso Líquido 3,4 kg 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts,	Proprio modelo bor d'atêler	UND	1	1.080,00	1.080,00
TOTAL						1.080,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.118.766/0001-99

Valor: R\$ 10.680,00

EMPRESA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 08.697.852/0001-91

Valor: R\$ 6.249,00

EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 5.940,00

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 9.425,70

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Valor: R\$ 2.985,00

EMPRESA: DELLAMED S.A.

CNPJ: 11.666.105/0003-62

Valor: R\$ 51.200,00

EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA.

CNPJ: 29.378.140/0001-80

Valor: R\$ 14.480,00

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Valor: R\$ 3.150,00

EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 43.245,40

EMPRESA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Valor: R\$ 1.961,85

EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Valor: R\$ 8.454,40

EMPRESA: VRM IMPORT LTDA.

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Valor: R\$ 1.080,00

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Edição 1488

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinná Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:DF10473C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/07/2024, Edição 3648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Publicação - Ata de Registro de Preços